ANNO XXXIII N. 206.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: martas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Regina v. m.
8 Terça. ✠ Natividade de N. Senhora.
9 Quarta. S. Dorotheo m.; s. Gorgonio m.
10 Quinta. S. Nicoláo Tolentino; s. Nomesiano m.
11 Sexta. S. Theodoro penitente.
12 Sabado. S. Macrobio m.; s. Ligorio m.
13 Domingo. 15 O SS. Nome de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 912 de 26 de agosto de 1857.

Autorisa o governo para proporcionar á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II os meios de levantar por um emprestimo, contrahido dentro ou fóra do imperio, um terço do capital fixado para sua empreza.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa.

Art. 1º O governo fica autorisado para proporcionar á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II os meios de levantar por um emprestimo, contrahido dentro ou fóra do imperio, um terço do capital fixado para sua empreza, e que goza de garantia de juros, debaixo as clausulas seguintes:

§ 1º O governo poderá prestar simplesmente a sua garantia aos juros, amortização do emprestimo que a companhia contrahir, ou tomar a si todas as operações, negociando o emprestimo, emittindo apolices, e obrigando-se directamente ao pagamento do juro e amortização.

§ 2º Em qualquer dos casos espitulará com a companhia as condições com que este favor lhe he concedido, comtanto que não augmente os encargos do thesouro geral e provincial.

§ 3º O juro e amortização annuaes não poderão exceder a 7 % do capital emprestado.

Art. 2º Fica tambem o governo autorisado para conceder os favores da presente lei ás companhias nacionaes ou estrangeiras, que emprehenderem ou vieram a emprehender a construcção e exploração das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo, comtanto que estejem em condições semelhantes ás da estrada de ferro de Pedro II, isto he, que se tenham constituido e tenham levantado, e empregado effectivamente nas obras da estrada, pelo menos 20 % do capital a que he dada a garantia de juros.

Art. 3º Fica o governo igualmente autorisado para subscrever até um terço das acções das companhias de estradas de ferro a que se tem concedido garantias de juros, mediante claras e justas condições convencionadas com as respectivas directorias, e ainda que taes companhias se não achem nas condições exigidas pelo artigo antecedente.

Neste caso o governo fará quaesquer operações de credito dentro ou fóra do paiz para realisar as entradas das acções que houver subscripto.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

Por decreto de 26 do corrente mez foi o governo autorisado para mandar passar cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a José Benito Nunes, José de Almeida Campos, Francisco Gularte Horta, Henrique Corrêa Moreira, Bernardo Urbano de Bidegorry, Dr. Hermann Melcher, João Pedro Moreira, Francisco Antonio de Campos Mantua, Manoel Francisco Esteves, João Diogo Madeira, Manoel Antonio Braga, Joaquim Ribeiro da Silva, José Pedro de Carvalho, Manoel Francisco de Miranda, Guilherme Jorge da Mota, Faustino Fogaça da Silveira, Vicente José Ramos, João Gonçalves Pereira Lima, Jorge Patchett e Carlos Eduardo Mohlert.

Por decretos da mesma data foram concedidas 2 loterias a irmandade de S. Pedro da cidade de Marianna, da provincia de Minas; 2 á irmandade da santa casa da Misericordia da cidade do Sabará, na dita provincia; 5 á imperial sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente desta corte; 3 para as matrizes de Villa Nova, Pacatuba e Porto da Folha, em Sergipe; 4 para as do Bonito, Altinho e Caruarú, em Pernambuco; e 1 para a santa casa da Misericordia da cidade da Victoria, na provincia do Espirito Santo.—João Bonifacio Nascentes de Azambuja, official-maior interino.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 5 de agosto.

Ao ministerio do imperio.—Illm. e Exm. Sr.—Dispondo o decreto n. 1,914, de 28 de março do corrente anno, no seu art. 5, que as mercadorias e quaes quer objectos pertencentes ao estado pagarão os respectivos direitos de consumo, quando não forem directamente importados por conta e ordem do mesmo estado; e que os pertencentes as administrações provinciaes, ainda que importados por sua conta, serão sujeitos ao pagamento dos respectivos direitos, salvo havendo concessão do poder legislativo ou do governo imperial: rogo a V. Exc. se digne de, por uma circular, declarar as repartições sujeitas á esse ministerio que não façam contracto algum estipulando a isenção dos referidos direitos sem que proceda autorisação do poder competente, nos termos do final do citado artigo.

Identicos aos outros ministerios.

Dia 7.

A' alfandega, communicando que fica elevada a 1$280 a diaria dos abridores da mesma alfandega.

—A' thesouraria de S. Pedro.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio do Sr. inspector da thesouraria da fazenda da provincia do Rio Grande do Sul, de 23 de agosto do anno findo, sobre a reclamação de Manoel Ferreira Porto Filho, a respeito da execução que se promove contra os bens da herança do finado thesoureiro Pedro de Azevedo Souza, declara ao mesmo Sr. inspector que foi contrario a ordem legal regular das execuções da fazenda a providencia que se tomou da entrega dos ditos bens aos fiadores para a sua venda extra-judicial, não podendo o thesouro approva-la, e devendo portanto promover se em juizo a revogação desse acto, tanto mais quando suscitam-se questões sobre a applicação do producto desses bens as differentes responsabilidades que o ex-thesoureiro contrahio para com a fazenda em diversos empregos, os quaes os tribunaes judiciaes decidirão como entenderem de justiça, e bem assim requerem-se os termos precisos para o andamento da execução, revogada a ordem de 8 de novembro do anno passado.

E por esta occasião recommenda ao dito Sr. inspector, que dando preferencia a qual quer trabalho desta natureza, faça ultimar quanto antes a liquidação das contas do referido Souza, como thesoureiro dos ordenados, remettendo a conta immediatamente para o juizo, caso se verifique alcance, para proceder-se ulteriormente na forma das disposições vigentes.

—A' mesma.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de S. Pedro do Sul, para sua intelligencia e execução, que o tribunal do thesouro nacional, por deliberação de 23 de julho ultimo, tomando conhecimento do recurso do tabellião do publico judicial e notas da cidade de Porto-Alegre, Pedro Nolasco Pereira da Cunha, interposto da decisão da mesma thesouraria sobre as multas que lhe foram impostas por falta de observancia do regulamento de 10 de julho de 1850, resolveu confirmar a decisão recorrida na parte relativa a imposição de multas: 1º., pela falta do sello proporcional das escripturas de venda de embarcações, porque a inscripção do art. 23 § 2 do citado regulamento he especial as escripturas que pagam siza: e 2º., pela falta do sello fixo das certidões negativas que se acharem transcriptas em escripturas não sujeitas ao imposto da siza, attenta a disposição citada, e da ordem de 28 de julho de 1845 e 16 de janeiro de 1855, com a declaração de que o referido tabellião não he obrigado a pagar a revalidação, e exhibir o conhecimento respectivo, visto que essa obrigação recahe sobre a parte interessada em fazer valer o acto do titulo nos termos das ordens de 14 agosto de 1851, 8 de julho de 1853 e 15 de julho de 1854, e outro sim de que se devem impor as multas competentes aos tabelliães interinos Marques Sampaio e Teixeira Junior, pelas infracções por elles commettidas nos actos que praticaram, de que he relevado o recorrente, constantes dos provimentos juntos ao recurso, ficando portanto o mesmo recorrente alliviado das demais multas impostas, cuja importancia se lhe deve restituir.

Dia 8.

A' directoria geral das rendas para que declare ao collector do municipio de Iguarassu, em solução a duvida proposta em seu officio de 11 de julho proximo passado, que não se achando o thesoureiro do cofre dos orphãos comprehendido no numero dos empregados e pessoas a que se refere a lei de 28 de outubro de 1848, art. 43, não está elle sujeito ao juro de 9 0/0 de que trata a mesma lei.

Dia 10.

A' thesouraria de Minas.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Minas n. 53 de 17 do mez findo, em que consulta se deve restituir a Francisco Bernardes Lopes de Aguiar a quantia que pagou por ter aberto em novembro do anno passado uma casa de leilão, que foi obrigado a fechar em abril ultimo, por não ser cidadão brasileiro; declara que o Sr. inspector deve decidir a questão que lhe foi sujeita do modo que lhe parecer mais acertado, tendo em vista que o imposto, de que trata o art. 10 do regulamento de 15 de junho de 1844, he peculiar do municipio da corte, como ja foi dito a thesouraria do Pará em 2 de maio do corrente anno.

Decreto n. 1,967 de 26 de agosto de 1857.

Altera os direitos taxados sobre diversos artigos da tarifa das alfandegas.

Usando da autorisação concedida pelo art. 29 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 e art. 46 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848: Hei por bem que na tarifa das alfandegas, mandada executar pelo decreto n. 1,914 de 28 de março do corrente anno, se observem as alterações que com este baixam, assignadas por Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Artigos da tarifa das alfandegas que em virtude do decreto desta data ficam alterados do modo seguinte:

Mercadorias.	*Direitos.*	*Razão*
N. 92. Arame de metal branco, libra.	$200	30 %
Dito de dito amarello, libra.	$100	»
Dito coberto de papel, seda ou algodão, ou de outra qualquer materia, libra.	$100	»
(O mais como está na tarifa.)		
Arame de ferro de qualquer qualidade ou grossura, libra.	$020	»
Dito de dito coberto de papel, seda ou algodão, ou de outra qualquer materia, libra.	$200	»
(O mais como está na tarifa.)		
N. 304. Cachimbos da India, denominados Ocnas, e semelhantes, um.	20$000	»
Ditos de barro ou gesso, ordinarios, libra.	$200	»
Ditos ditos, finos, libra.	$600	»
Ditos de osso ou chifre, libra.	1$200	»
Ditos de marfim, madreperola ou tartaruga.	3$600	»
N. 311. Cadinhos de barro de qualquer qualidade, libra.	$025	15 %
Ditos de ferro, libra.	$010	»
Ditos de porcellana, libra.	$100	»
Ditos de plombagina, libra.	$025	»
N. 321. Calçado de sola fina, e de qualquer fazenda ou couro, para mulher, par.	$360	30 %
Dito de dita, para menina, par.	$300	»
Dito de dita, para criança, par.	$240	»
(O mais como está na tarifa.)		
N. 421. Cebolas ou cebolinhos, soltas, em resteas ou mainças e molhos, arroba	$300	»
Ditas de ditos, em conserva etc. (como está na tarifa.)		
N. 448. Chapeos de pello de algodão, para homem, ordinarios, um	$360	»
Ditos de qualquer outra qualidade, um	1$200	»
Ditos de pêllo de lebre ou coelho, para homem, ordinarios, um	$400	»
Ditos de qualquer outra qualidade, um	1$200	»
Ditos de pêllo de castor, para homem, ordinarios, um	1$000	»
Ditos de qualquer outra qualidade, um	2$400	»
Ditos de palha de Italia lisa, e semelhantes, para mulher ou menina com enfeites, um	3$000	»
Ditos ditos ditos, sem enfeites, um.	1$500	»
Ditos de palha de arroz, de avêa e semelhantes, lisos ou lavrados, com enfeites, um	1$200	»
Ditos ditos ditos, sem enfeites.	$250	»
(O mais como se acha na tarifa.)		
N. 469. Chromatos de chumbo, amarello de chromo ou jalde de chromo libra.	$090	»
(O mais como está na tarifa)		
N. 574. Cozinilhos de algodão, libra	$120	»
Ditos de lãa, ou de lãa e algodão ou seda, libra.	$360	»
Ditos de linho, ou de linho e algodão ou lãa, libra	$200	»
Ditos de seda pura ou com mescla de qualquer outra materia, libra	$600	»
N. 708 Estanho em colheres e garfos de metal britannico ou prata ingleza para sôpa, chá, assucar e de qualquer outra qualidade, libra.	$960	25 %
(O mais como está na tarifa.)		
N. 797. Fumo para mascar e semelhantes, arroba.	4$800	30 %
O mais como está na tarifa.)		
(N. 823. Gangas da India, ou a sua imitação, vara (4).	$240	»
Ditas de qualquer outra especie ou denominação, vara.	$150	»
N. 858. Gondolas, palitós, fraques e outras obras semelhantes, de qualquer qualidade, para criança, uma.	*Ad valorem.*	40 %
(O mais como se acha na tarifa.)		
N. 885. Guardanapos de algodão, lisos, duzia.	$400	30 %
Ditos lavrados ou adamascados, duzia	$600	»
Ditos de linho ou de linho e algodão, lisos, duzia	$600	»
Ditos lavrados ou adamascados, duzia.	1$200	»
(O mais como está na tarifa.)		
N. 1,022 Louro, libra.	$120	»
N. 1,038. Machinas, proprias para lavrar a terra, e preparar os productos da agricultura, e para o serviço quaesquer fabricas, para os navios de vapor, e para as estradas de ferro	Livres.	
Quaesquer outras.	*Ad valorem.*	5 %
(O mais como está na tarifa.)		
N. 1,073. Marmore em bruto, etc., (como está na tarifa.)		
Dito em obra não classificada.	»	30 %
N. 1,167. Obras e papeis impressos e lithographados, libra.	$050	10 %
Exemplares para conhecimentos, letras acções bilhetes de visita e de qualquer outra qualidade, rotulos, disticos e quaesquer outras obras semelhantes, gommadas ou não, libra.	1$000	30 %
Quaesquer outros impressos e folhas avulsas, não classificadas, libra.	$050	10 %
N. 1,261. Pêras frescas, libra.	$050	30 %
(O mais como está na tarifa.)		
N. 1,317. Pomada medicinal de qualquer formula, libra.	$300	»
Dita fina, em potes ou frascos de louça ou vidro, para cabello, libra.	$600	»
Dita ordinaria, em paos ou embrulhada em papeis, inclusive estes, libra.	$050	»
Dita de qualquer outra qualidade, libra	$600	»
N. 1530. Taboado, pranchões ou couceiras de carvalho, e téca até 1 pollegada de grossura, palmo 4	$030	30 %
Por cada meia pollegada mais, palmo	$030	»
De pinho, até 1 pollegada de grossura palmo	$005	»
Por cada meia pollegada mais, palmo	$005	»
Dito de outra qualquer qualidade ordinaria até 1 pollegada de grossura, palmo.	$010	»
Por cada meia pollegada mais, palmo	$010	»
Dito dito de mogno, ebano, etc. (como está na tarifa.)		
N. 1,575. Tijolos de barro de alvenaria, milheiro.	5$000	»
Ditos de ladrilho, lisos, milheiro.	15$000	»
Ditos ditos de fornalhas ou refractrios, milheiro.	20$000	»
Ditos de qualquer outra qualidade, arroba.	$300	»
(O mais como está na tarifa.)		
N. 1585. Toalhas de algodão lisas, até 6 palmos de comprimento, uma.	$080	30 %
Ditas de mais de 6 até 8, uma.	$150	»
Ditas de mais de 8 até 12, uma.	$350	»
(O mais como na tarifa.)		
Toalhas lavradas ou adamascadas até 6 palmos de comprimento, uma.	$120	»
Ditas de mais de 6 até 8, uma.	$220	»
Ditas de mais de 8 até 12, uma.	$600	»
(O mais como na tarifa.)		
Toalhas bordadas.	*Ad valorem.*	»
Toalhas de linho ou de linho e algodão lisas, até 6 palmos de comprimento uma.	$120	»
Ditas de mais de 6 até 8, uma	$200	»
Ditas de mais de 8 até 12, uma.	$600	»
(O mais como na tarifa.)		
Toalhas lavradas, ou adamascadas até 5 palmos de comprimento, uma.	$160	»
Ditas de mais de 6 até 8, uma	$320	»
Ditas de mais de 8 até 12, uma	$800	»
(O mais como na tarifa.)		
N. 1624. Trincos, tranquetas, aldrabas, e quaesquer outras obres semelhantes, libra	$120	»

Nota 1.ª As taras das mercadorias acima mencionadas são as mesmas que se acham fixadas na tarifa em vigor. As que estão estabelecidas para as caixas e caixótes, serão applicadas por assemelhação aos envoltorios de igual peso, em que vierem as mercadorias a que se da tara; ficando entendido que nas taras dos envoltorios exteriores estão comprehendidas as das caixas, caixinhas ou outros quaesquer envoltorios ou enfeites que vierem beneficiando ou acondicionando internamente as mercadorias.

Nota 2.ª Na reducção da medida do taboado dever-se-ha observar a formula seguinte:

Sendo um numero (*n*) de taboas do mesmo comprimento (*c*), cada uma da mesma largura (*l*), em pés e pollegadas da Inglaterra; a formula para medir o taboado em palmos quadrados he a seguinte:

$n \times c \times l \times 16 \div 100$

EXEMPLO

Taboas.	Comp.	Largura.
200	14 pés.	9 pol. = 4,032 palmos (4).

14
200
———
2800
9
———
25200
16
———
1512
252
———
4032(00

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1857.
Bernardo de Souza Franco.

Decreto n. 933 de 26 de agosto de 1857.

Autorisa o governo para emprestar a' companhia Ponta da Arêa a quantia de 300:000$.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assemblea geral legislativa.

Art. 1.º O governo he autorisado para emprestar a companhia Ponta da Arêa a quantia de 300:000$, mediante hypotheca no estabelecimento e em todos os valores da companhia, e mais as garantias que julgar convenientes.

§ 1.º O juro deste emprestimo sera' de 6 por 0/0 ao anno, pago semestralmente.

§ 2.º A amortisação começará no fim do quinto anno na razão de 50:000$ em cada semestre, até o effectivo reembolso de todo o capital e juros.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio —Com a rubrica de Sua Magestade.—*Bernardo de Souza Franco.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Senhor.—Mandou V. M. I. remetter a secção de justiça do conselho de estado, afim de que o julgue em segunda instancia, o processo organisado pelo tribunal do commercio desta capital contra o corretor de mercadorias Agostinho José Gonçalves Pereire, condemnado pela sentença do teor seguinte:

« Vistos e examinados estes autos pelo tribunal do commercio da capital do imperio, nos quaes, por denuncia da junta dos correlores a fl...., e por officio do desembargador fiscal do mesmo tribunal a fl...., he accusado o corretor Agostinho José Gonçalves Pereira de haver: 1º, assignado contratos por actos e transacções de seu officio que não foram por sua intervenção effectuados, e sim por pessoa que não tendo o caracter publico de corrector, não estava competentemente habilitado para os praticar; 2º, porque não lançara diariamente em seu protocolo os assentos de seu caderno manual, segundo foi verificado, não só pelos exames a que se procedeu, porem o proprio accusado o confessou, apreciados os fundamentos comprobatorios; assim, por parte da accusação, como da defeza, mostra-se que bem que não se ache conveniente provada a transgressão de lei arguida na primeira parte da accusação, outro tanto não acontece pelo que respeita a segunda, visto como reconhecendo o accusado por sua confissão a veracidade do facto de não haver escripturado os seus livros com as regularidades e formalidades do art. 50 do codigo commercial, não relevam para o isentar de cumprimento da lei as razões que da' para se justificar, e portanto o tribunal condemna o mesmo accusado ao minimo da pena respectiva, isto he, na multa correspondente a quarta parte de sua fiança, e suspensão de officio por tempo de tres mezes, e custas.

Tribunal do commercio da capital do imperio, em sessão de 25 de janeiro de 1857. — Vaz Vieira, presidente.— Pinto.— Neto.— Souza. — Mayrinck, vencido quanto a condemnação.—Santos Junior, vencido quanto a condemnação.— Fui presente, Couto. —Foi voto vencedor o do Sr. deputado Xavier Pereira. »

Ouvido o dito corretor nesta superior instancia, reproduzio a defeza que havia apresentado perante o tribunal do commercio, insistindo na intelligencia que julga dever-se dar ao adverbio—diariamente—de que se serve o art. 50 do codigo commercial. O que he certa he que a palavra—diariamente quer dizer cada dia, e não um ou dous dias depois. As desculpas que da' o réo podem ser mui verdadeiras e plausiveis, mas não autorisão os tribunaes a dispensar a execução litteral e clara da lei.

O documento que apresenta o dito réo a fl. 56 apenas serve, como diz o desembargador fiscal em seu officio, para mostrar que alguns correctores não tem sido exactos no cumprimento dos seus deveres, e que não tem executado a disposição do codigo. Desse facto se pode concluir que deviam ser tambem punidos, mas não que deva ser absolvido o réo.

E se a disposição do codigo de que se trata he de tão difficil ou quasi impossivel execução como se pretende, ao poder competente toca o caso de remedio, e não aos tribunaes, aos quaes somente cumpre executar a lei.

Pelo documento a fl. 60 declaram negociantes respeitaveis que tem conhecido no réo o melhor comportamento e boa fé, e que merece a sua confiança. Esse documento porem não destroe, nem pode destruir o facto reconhecido pelo réo do não cumprimento do art. 50 citado.

A secção portanto confirma a sentença do tribunal do commercio desta corte, que condemnou o réo na multa correspondente a quarta parte da sua fiança e suspensão do officio por tempo de tres mezes, e custas.

Vossa Magestade Imperial porem mandara' o que for mais justo.

Sala das conferencias em 16 de maio de 1857.—Visconde de Uruguay.—Euzebio de Queiroz Coitinho Matoso Camara.—Como parece

Paço, 22 de agosto de 1857.—Com a rubrica de S. M. Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Conforme,—No impedimento do official maior, Antonio Alves de Miranda Varejão.

Decreto n. 1,961 de 22 de agosto de 1857.

Separa o termo de Capivary do do Rio Bonito, na provincia do Rio de Janeiro, e crea nelle o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica separado o termo do Capivary do do Rio Bonito, na provincia do Rio de Janeiro, e creado nelle o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz de orphãos; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperado.—*Franciscisco Diogo Pereira de Vasconcellos.*

Decreto n. 1,963 de 22 de agosto de 1857.

Separa o termo de Ayuruoca do de Baependy, na provincia de Minas Geraes, e crea nelle o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz dos orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica separado o termo do Ayuruoca do de Baependy, na provincia de Minas Geraes, e creado nelle o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz de orphãos; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 1,964 de 22 de agosto de 1857.

Marca os vencimentos dos carcereiros das cadêas de Villa-Nova e Santo-Amaro, na provincia de Sergipe.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. O carcereiro da cadêa de Villa-Nova tera' o ordenado annual de 60$, e o da cadêa da villa de Santo-Amaro o ordenado annual de 180$, ambos da provincia de Sergipe.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 21 de julho de 1857.

A' presidencia da provincia de S. Paulo, accusando a recepção do officio n. 11 de 16 do mez proximo preterito, acompanhado de copia do em que o capitão do porto de Santos pede providencias a respeito da pessoa que no conselho de que trata o decreto n. 447 de 19 de maio do 1846, ha de substituir o juiz de direito, que nelle serve de auditor de marinha, visto achar-se este fora do municipio, e ser preciso que o mesmo conselho se reuna, para tomar conhecimento das contas que a capitania tem de prestar, segundo o art. 113 do referido decreto; e dizendo que, em face do disposto no art. 4 do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, pode nomear para o dito fim qualquer outro, ou o juiz municipal que fizer as vezes daquelle, na forma do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

— A' das Alagoas, concedendo licença a João Belarmino dos Santos, residente na mesma provincia, para fazer extrahir das matas particulares, precedendo permissão dos respectivos propietarios, dous mil paos de construcção naval, e as madeiras proprias e necessarias para cem barcaças, canoas ou lanchas, com tanto que taes paos e madeiras sejam tirados das galhadas desprezadas, e arvores destruidas pelos fogos, ou que se acharem lançados em terra; devendo os referidos paos ser offerecidos de preferencia ao Estado, que os comprara', se delles precisar, pelos preços da competente tabella, com o abatimento do costume.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 6 de setembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 19.

O brigadeiro commandante das armas interino satisfazendo a requisição que lhe foi feita pelo Sr. coronel commante superior interino da guarda nacional deste municipio, em officio datado de 3 do corrente, determina que seja dispensado do aquartelamento o Sr. tenente Francisco Cavalcanti de Albuquerque, do contingente do 6.º batalhão da mesma guarda, por ter sido promovido a capitão, ficando em seu lugar o Sr. Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, que foi promovido a tenente.

O mesmo brigadeiro recommenda aos senhores officiaes incumbidos das rondas de visita, a fiel observancia do disposto na ordem do dia n. 4 de 17 de junho ultimo, e tanto a' estes como ao de dia a' praça, que nas rondas que fizerem, guardem as formalidades prescriptas no regulamento, por ser este o melhor meio de conhecerem, se as guardas se conservam vigilantes nos seus postos, e se o serviço se faz com a precisa exactidão.

Os Srs. ajudantes de ordens rondarão tambem alternadamente, e vigiarão se as determinações sobre o serviço da guarnição tem o devido cumprimento.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Publicamos hoje, em seguida, a segunda parte do artigo extrahido do « Jornal dos Debates,» acerca dos successos de Italia, que hontem, por falta de espaço, não demos por extenso:

Mas, quanto a nós, enganar-se-hia aquelle que, das recentes desordens de Genova, de Liorne, de Sapri, e da sua rapida e facil compressão tirasse a consequencia de que a Italia esta' satisfeita, que a agitação de que incessantemente se falla he pouco importante, que os Italianos se comprazem no completo abandono da vida politica e civil, e que os governos poderiam sem perigo manter indefinitivamente os rigores contra os quaes se levantaram tantas e tão poderosas reclamações. Seria desconhecer a verdadeira lição que nos ensina a conjuração de Genova, e provocar os partidos a novas machinações com melhores probabilidades de sucesso. O excesso da confiança seria peior a nosso ver, de que o excesso do desanimo.

Quando a Europa reunida no congresso de Paris se occupou da situação da Italia, reconheceu que a Italia soffria de um mal verdadeiro e profundo a que era urgente applicar um remedio; o congresso pensou que os governos dos Estados Italianos não podiam por mais tempo dispensar-se de introduzir grandes reformas na sua constituição, e pedio reformas. Depois do encerramento do congresso, a França e a Inglaterra insistiram para alcançar do papa e do rei das Duas Sicilias as reformas desejadas pela Europa, e he permittido crer que a prolongada renistencia das cortes de Roma e de Napoles não influio pouco nas resoluções dos conspiradores. As suas tentativas falharam, porém não se deve unicamente attribuir este resultado a terem os autores da conspiração, proclamando-se republicanos, declarado a guerra a todos os governos da Italia, e afastado de si os Italianos amigos de uma liberdade bem entendida e moderada; deve-se isso tambem, e sobretudo attribuir a que os governos da França e da Inglaterra, que querem reformas na Italia, mas que não querem alli revoluções republicanas, informaram opportunamente os governos mais directamente interessados, e os levaram com instancia a adoptarem as necessarias medidas para impedir a explosão do conluio, e a reprimi-lo sendo preciso. Em vista das declarações de M. Rattazzi, ministro do interior do Piemonte, sabe-se hoje que a descoberta da conspiração de Genova se deve em grande parte a vigilancia da policia franceza; que desde os principios do mez de junho o governo francez enviou precisas informações as côrtes de Roma, de Napoles, de Turin, e de Liorne. Aconteceram então duas cousas: as cortes italianas adoptaram medidas de defeza, e os conjurados viram-se descobertos e ameaçados.

Diz-se que a perturbação e a hesitação se introduziram entre elles; que a maioria quiz o adiamento da execução, que aminoria insistio n'uma immediata demonstração armada, e que a explosão he a obra dessa minoria obstinada.

Esta empreza criminosa e insensata causou grandes desgraças, e fez muitas victimas; os conjurados perderam muitos dos seus, e, como quasi sempre acontece em casos semelhantes, os chefes conseguiram pôr-se a salvo. As tropas tambem soffreram numerosas perdas.

Acabamos de dizer que a conspiração, tramada n'uma larga escala, havia sido habilmente combinada; julgou-se reconhecer ahi a mão dos mais sagazes conspiradores, não só da Italia, mas da França e da Allemanha; e he o que explica o ter-se escolhido Genova para centro da acção lôgo que se decidio que a insurreição seria dirigida contra o governo da Sardenha, e contra os governos das Duas Sicilias, da Toscana e de Roma.

A cidade de Genova he um asylo aberto aos refugiados politicos de todas ás nações. Encontram-se alli preciosas garantias de segurança; os refugiados podem communicar facilmente com os seus amigos da Italia, da Suissa da Allemanha, da França e da Inglaterra. Genova he portanto uma cidade privilegiada para os proscriptos politicos, e he por isso que alli residem em grande numero; assevera-se que nos fins de maio aquella cidade contava sete a oito mil proscriptos vindos de todos os pontos da Europa.

A cidade de Genova goza de uma grande liberdade de que se mostra mui ciosa, e que he uma das suas antigas tradições; em Genova ha a intima convicção de que o commercio não pode prosperar sem a liberdade.

Os Genovezes são ao mesmo tempo independentes, e mostram-se resentidos da supremacia de Turin, capital do reino. Elles vingam-se suscitando ao governo toda a sorte de embaraços, e prevalecem-se para este fim das facilidades que encontram no uso das suas immunidades municipaes.

O espirito municipal que he ainda uma velha tradição de Genova, produzio alli o espirito de oposição.

Ha pouco empenhou a cidade de Genova uma luta com o governo por causa da repartição de certos impostos; um pouco mais tarde os Genovezes resentiram-se por causa do projecto concebido pelo governo de lhes tirar os estabelecimentos da marinha real para os transportes a Spezzia.

Existiam pois em Genova causas de descontentamento que podiam auxiliar os planos dos conjurados.

Devemos dizer que a policia he alli insufficiente; o conselho municipal recusou constantemente conceder os fundos necessarios a organisação de uma boa policia, e o governo central até aqui ainda se não arrogou o direito de supprir essa falta. E de crer que isto não continue; uma vez que o governo está firmemente resolvido a não ficar desarmado em presença das facções cuja organisação se mostrou tão poderosa.

Instaurou-se um processo judiciario que ja tem produzido uteis resultados; esta' provado que entre os conjurados de Genova muitos pertenciam a uma sociedade secreta mui espalhada em França, e conhecida pelo nome de « Marianna ». Adquirio-se, além disso, a prova de que os chefes dos conjurados tiveram a sua disposição quantias de dinheiro verdadeiramente consideraveis, e cuja origem he ainda um mysterio. Attribuio se em geral a M. Mazzini a direcção suprema da conjuração: diz-se que elle emittira a opinião do adiamento, e que o movimento se fizera contra sua vontade.

Diz-se, além disso, que Mazzini se dirigira a Genova nos principios de abril, depois de ter percorrido em todos os sentidos a Allemanha, a Inglaterra, a França, a Suissa, e até mesmo as provincias italianas do imperio de Austria, illudindo com uma rara presença de espirito, a vigilancia da policia austriaca, aliás tão habil em descobrir aquelles que ella quer capturar.

Annuncia-se que M. Cavour se propõe dirigir proximamente aos representantes do rei de Sardenha junto das cortes estrangeiras uma circular em que expora' a linha de conducta seguida pelo governo do rei nestas tristes circumstancias. M. de Cavour insistira' sobre as considerações que tantas vezes foram feitas aos governos europeus acerca dos destinos da Italia; fara' sobresahir por meio de uma simples comparação as incontestaveis vantagens do regimen constitucional, tal qual o Piemonte o possue, sobre os regimens admittidos e praticados nos outros paizes da Italia, e concluira' dizendo que se introduzissem em todos esses paizes instituições analogas as do Piemonte, e fundadas como estas na alliança sincera da liberdade e do espirito conservador, cortar-se-hiam pelas raizes as futuras rebelliões, e assegurar-se-hia a Italia o repouso e a prosperidade a que ella aspira.

A circular de M. de Cavour sera' communicada a todos os gabinetes da Europa.

Esperaremos, para completar as nossas apreciações, os resultados do inquerito a que se procede em Genova sob a autoridade do tribunal de appellação.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

27 de agosto de 1857.

Continuou hontem no senado a primeira discussão do projecto sobre as sociedades em commandita.

Fallaram contra os Srs. Souza Ramos e visconde de Itaborahy, e a favor o Sr. Souza Franco, ministro da fazenda.

A discussão ficou novamente adiada por não haver casa.

Levantou-se a sessão as 3 horas.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer sobre a denuncia dada contra o ex-ministro da justiça, e orou o Sr. Rodrigues dos Santos.

Continuou em seguida a terceira discussão da proposta do governo fixando a despeza e orçando a recita geral do imperio para o exercicio de 1858 a 1859; oraram os Srs. Jacintho de Mendonça, Salathiel, e Gavião Peixoto, tendo sido apoiadas as seguintes emendas, e ficando o debate adiado:

« Ao artigo additivo que autorisa o governo para rever as tabellas dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia do imperio, acrescente-se—desde ja.—Alexandre de Siqueira. »

« O direito de 12$800, de que trata o art. 9 da lei de 23 de outubro de 1832 não he devido pelo registro das cartas de naturalisação concedidas gratuitamente a estrangeiros, em conformidade do art. 17 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e decreto n. 712 de 16 de setembro de 1853, e 808 A de 16 de junho de 1855 —Carrão. —Sergio de Macedo.—Sampaio Vianna.—Pereira Pinto.—Pedreira. »

« Emenda da segunda commissão do orçamento. —No art. 11 acrescente-se depois das palavras.— Fica o governo autorisado.—desde ja.—Costa Pinto. —Fausto de Aguiar.—Paranaguá. »

« Supprima-se o artigo additivo n. 43 que manda sejam os emolumentos da secretaria de estado dos negocios estrangeiros partilhados tambem pelos amanuenses da mesma secretaria.—Cunha Matos. »

A ordem do dia de hoje he:

Primeira parte.—Continuação da discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia contra o ex-ministro da justiça o Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo, e se houver tempo as outras materias designadas nas ordens do dia anteriores, que ainda não foram decididas.

Segunda parte.—Continuação da terceira discussão da proposta do orçamento.

—28—

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal. A ordem do dia he a mesma.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia dada contra o ex-ministro da justiça, e foi apoiada a seguinte emenda:

« Conclua-se o parecer do modo seguinte: —A camara julgando que o decreto não he autorisado pela constituição e pelas leis, comtudo, a vista das razões expendidas pelo ex-ministro da justiça que o referendou, e certa da sinceridade de sua convicção de que bem servia o paiz, não julga conveniente decretar a sua accusação.—Rodrigues dos Santos. »

Depois de orar o Sr. Nabuco, procedeu-se a votação, e foi approvado o parecer concluindo que não seja attendida pela camara dos deputados a denuncia apresentada pelo Sr. Gomes de Souza.

As emendas foram todas rejeitadas.

Continuou em seguida a terceira discussão da proposta do governo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio; orou o Sr. Brandão, e ficou o debate adiado, tendo sido apoiadas as seguintes emendas:

« Substitutiva. Os officiaes do exercito e armada reformados, os de segunda linha com soldo e os honorarios que perceberem os soldos das tabella de 28 de março de 1825 e anteriores, passarão a ser pagos desde ja pela tabella do 1º de dezembro de 1841, e todos os officiaes reformados do exercito e armada e de segunda linha tambem reformados com soldo que contarem 30 annos ou mais de serviço effectivo perceberam mais o augmento da parte do soldo da referida tabella de 1841, excepto os que ja gozarem deste beneficio.—Pederneiras.—Diogo Velho.—Rodrigues dos Santos. »

Da primeira commissão de orçamento. « O art. 4º (additivo) seja substituido pelo seguinte:—As multas de revalidação do sello fixo e proporcional impostas nos arts. 13 e 14 da lei de 23 de outubro de 1843 ficam reduzidas de 10 até 20 por cento do valor dos titulos.

« Artigo additivo n. 56. Continua por mais um anno a autorisação concedida ao governo no § 3º do art. 11 da lei do orçamento n. 884 de 1º de outubro de 1856. »

« Art. additivo n. 57. Fica o governo autorisdo para reduzir, como for conveniente, as taxas de importação cobradas na mesa de rendas de Albuquerque, provincia de Mato-Grosso, para o que poderá fazer uma tarifa especial.—Sampaio Vianna.—Torres Homem.—Augusto de Oliveira. »

« O governo he autorisado a premiar os colonos nacionaes ou estrangeiros que cumprirem pontualmente seus contratos com os proprietarios lavradores, com uma doação de terras publicas na respectiva provincia até 25 mil braças quadradas, declarando em regulamento as provas e condições necessarias para conferir este premio, sendo porem gratuita a expedição dos competentes titulos.—Rodrigues dos Santos. »

« Ao § 27 do art. 2º da proposta: Em lugar de 2,200:000$000 diga-se 1,500:000$000, incluindo-se a quantia de 700.000$000 para pagamento dos juros de cinco por cento garantidos as companhias das estradas de ferro de D. Pedro II, e de Pernambuco. E separe-se para formar o projecto especial o resto do paragrapho.—Cunha Paranaguá.—Fausto de Aguiar. »

« Ficam fazendo parte da presente lei os artigos additivos seguintes: do 1º a 29, 34 e 35 37 e 38, 42, 44 a 49, 51, 52, e 55, approvados em segunda discussão, e bem assim os arts. 55 e 57, e o artigo relativo as cartas de naturalisação concedidas gratuitamente a estrangeiros. Todos os mais serão redigidos em projectos separados.—Cunha Paranaguá.—Fausto de Aguiar. »

« Fica o governo autorisado a rever o regulamento de 1845 sobre directoria de indios e sua catechese.—Araujo Jorge.— Costa Moreira. — Calheiros,— Sa e Albuquerque.—Dias Vieira. »

« Inclua-se nos artigos que a commissão propõe que sejam contemplados no orçamento o art. 36, approvado em segunda discussão.—Barão de S. Bento. »

— 29 —

O projecto sobre sociedades em commandita continúa a occupar a attenção do senado em 1.ª discussão. Os discursos do Sr. Souza Franco, ministro da fazenda, que orou a favor, e do Sr. visconde de Itaborahy que tomou a palavra para responder, preencheram todo o espaço da sessão de hontem.

A discussão ainda ficou adiada, por não haver casa.

Continuou hontem na camara dos deputados a 3.ª discussão da proposta do governo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio no exercicio de 1858 a 1859, e foram apoiadas as seguintes emendas:

« Na medida relativa aos vencimentos dos reformados comprehende-se os officiaes de 2.ª linha do exercito que, tendo 20 annos de serviços de campanha prestados no Rio Grande do Sul ou Estado Oriental, não percebem soldo actualmente; exceptuados aquelles que tiverem obtido pensão em remuneração destes serviços. —Barão de Porto-Alegre. — Araujo Brusque.—Barão de Mauá. »

« Ao art. 46, depois das palavras — a prestar — acrescente-se —desde ja— O mais como se acha redigido.—Delfino de Almeida.—Peixoto de Azevedo.»

« Nos artigos que a commissão pretende que façam parte do orçamento, inclua-se o 50, que ja passou em 2.ª discussão.—Machado de Souza. »

« Entre os artigos que a commissão pretende que façam parte do orçamento, inclua-se o art. 40, que passou na 2.ª discussão, e que iguala os ordenados dos professores de liturgia dos seminarios do imperio aos outros professores dos mesmos seminario. —Pinto Lima.—Manoel Dantas. »

« Que não se separe do orçamento a quantia notada no § 27 do art. 2 para a estrada de rodagem entre a cidade de S. João de El-Rei em Minas e a capital de Goyaz.—S. R.—Salathiel. »

« Que não se destaque o art. 32 sobre a applicação da lei de 11 de outubro de 1837 aos contratos de parceria.— Rodrigues dos Santos. »

« Se passar o art. 36, estenda-se a sua disposição á dotação de S. M. o Imperador, e a dos membros da imperial familia, bem como aos soldos dos reformados pela tabella de 28 de março de 1825.-F. C. Brandão.»

« As revalidações do sello fixo e proporcional, e as multas impostas no art. 13 e 14 da lei de 21 de outubro de 1843, ficam reduzidas de 10 até 20 % do valor dos titulos ou do competente sello fixo.—Silva de Miranda. »

« Não se separe da lei do orçamento o art. 54 relativo a' isenção de direitos de importação para as machinas apropriadas aos serviços da lavoura. — Almeida Pereira Junior. — Teixeira Junior. —Cruz Machado.—Viriato. »

« A quantia designada no artigo additivo n. 46 seja reduzida a 10:000$.—Cunha Matos. »

« Exceptue-se da emenda da commissão de fazenda, que separa do orçamento os artigos additivos que não forem por ella offerecidos — a emenda que autorisa o governo a auxiliar a navegação a vapor no Rio de S. Francisco.—Fernandes da Cunha. »

« Se passar a emenda da commissão para que sejam separadas do § 27 do art. 2 do orçamento differentes verbas destinadas a obras publicas, que seja sem prejuizo da verba de 100:000$ approvada em 2.ª discussão para as obras da estrada da provincia de S. Paulo.—Barbosa da Cunha. »

Depois de orarem os Srs. presidente do conselho, e Bello, procede-se a votação, e são approvadas as seguintes emendas:

« Ao § 27 do art. 2 da proposta: Em lugar de 2,200:000$, diga-se 1,500:000$, incluindo-se a quantia de 700:000$ para pagamento dos juros de 5 % garantidos ás companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco. »

« Ao art. 3. § 10: Em lugar de 30:000$ para estabelecimento do seminario episcopal de Goyaz, diga-se 12:000$ para compra ou construcção de um predio, e correspondente mobilia, afim de nelle estabelecer-se o seminario episcopal de Goyaz. »

« Art. 3 § 10. Em lugar das palavras: e 3:000$ para auxilio ás obras do seminario episcopal da provincia do Amazonas, insertas na parte final do § 10 do art. 3, diga-se: e 3:000$ para auxilio do seminario episcopal da cidade de Manáos, capital da provincia do Amazonas. »

«O art. 4 (additivo) seja substituido pelo seguinte: —As multas de revalidação do sello fixo e proporcional, impostas nos artigos 13 e 14 da lei de 23 de outubro de 1843, ficam reduzidas de 10 até 20 % do valor dos titulos. »

« Artigo additivo n. 50. Continua por mais um anno a autorisação concedida ao governo no § 3 do art. 11 da lei do orçamento n. 884 do 1º de outubro de 1856. »

« Artigo additivo n. 57: Fica o governo autorisado para reduzir como for conveniente as taxas de importação cobradas na mesa de rendas de Albuquerque, provincia de Mato-Grosso, para o que podera fazer uma tarifa especial. »

« Supprima-se o artigo additivo n. 43 que manda sejam os emolumentos da secretaria de estado dos negocios estrangeiros partilhados tambem pelos amanuenses da mesma secretaria. »

« No art. 11 additivo acrescente-se depois das palavras —fica o governo autorisado,— desde já. »

« Art. 44 substitutivo: Os officiaes do exercito e armada reformados, os da 2.ª linha com soldo e os honorarios que perceberem os soldos das tabellas de 28 de março da 1825 e anteriores passarão a ser pagos pela tabella do 1.º de dezembro de 1841, e todos os officiaes reformados do exercito e armada e de 2.ª linha tambem reformados com soldo que contarem 30 annos ou mais de serviço effectivo, perceberão mais o augmento da 5.ª parte do soldo da referida tabella de 1841, excepto os que já gozarem deste beneficio. »

Art. 55 substitutivo: Fica o governo autorisado a despender no exercicio de 1857 a 1858, por conta das verbas dos §§ 6, 10, 19 e 20 do art. 6 da lei n. 884 do 1 de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos §§ 6, 9, 17 e 18 da presente lei.

« Ao art. 38 additivo, autorisando o governo a rever as tabellas dos vencimentos dos empregados das secretarias da policia do imperio, acrescente-se — desde ja. »

« Ao art. 35 additivo, que trata dos ordenados dos mestres da familia imperial, depois da palavra—perceberão— accrescente se as palavras—desde já. »

« Ao art. 35 additivo, que trata dos ordenados dos mestres da familia imperial, depois da palavra—perceberão — arescente-se as palavras — desde já. »

« No art. 24 additivo, depois da palavra —garantia —acrescente-se —desde ja. »

« Substitutivo ao § 6 do art. 18, additivo: Creará igualmente no arsenal da côrte uma escola de instrucção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal e navios de guerra, aproveitando para este fim o ensino de primeiras lettras, desenho e geometria applicada ás artes, ja existentes naquelle estabelecimento. »

« Artigo additivo: O proprio nacional que actualmente serve de prisão civil na capital da provincia da Parahiba do Norte, fica pertencendo aos proprios da mesma provincia. »

« Artigo additivo: Fica o governo autorisado a rever o regulamento de 1845 sobre directoria de Indios e sua catechese. »

« Artigo additivo: O governo fica autorisado a reformar o correio geral, organisando uma secção especial para o serviço postal para fora do imperio, comtanto que o augmento de despeza que se der seja compensado com a vantagem para o estado, pelo accrescimo de receita. »

« Artigo additivo: O direito de 12$800, de que trata o art. 9 da lei de 23 de outubro de 1832, não he devido pelo registro das cartas de naturalisação concedidas gratuitamente a estrangeiros em conformidade do art. 17 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e decretos ns. 712 de 16 de setembro de 1853, e 808 A de 15 de junho de 1855. »

« A quantia designada no artigo additivo n. 46 seja reduzida a 10:000$. »

« Ao art. 46 additivo: Depois das palavras — a prestar —acrescente-se— desde ja. O mais como se acha redigido. »

« Artigo additivo: O governo organisará quanto antes um plano de ensino agricola e industrial, submettendo-o ao conhecimento do corpo legislativo na sua primeira reunião, para decretar os fundos precisos ao estabelecimento de institutos e escolas de agricultura nas diversas provincias do imperio. »

« Art. 48 substitutivo: Fica o governo autorisado a despender as quantias precisas para o melhoramento do porto do Maranhão e da barra do Rio Grande do Sul e serviço de sua praticagem. »

Não foram submettidas á votação por importarem augmento de despeza as seguintes emendas:

1.º Do Sr. Brandão: que diz « se passar o art. 36 estenda-se a sua disposição a dotação de S. M. o Imperador, e a's dos membros da imperial familia; bem como aos soldos dos reformados pela tabella de 28 março de 1825. »

2.º Dos Srs. barão de Porto-Alegre, Araujo Brusque, barão de Mana', que diz:

« Na medida relativa aos vencimentos dos reformados comprehendem-se os officiaes de segunda linha do exercito, que, tendo 20 annos de serviço de campanha prestados no Rio Grande do Sul, ou Estado Oriental, não percebem soldo actualmente; excepto aquelles que tiverem obtido pensões em remuneração destes serviços. »

E a parte do substitutivo ao artigo additivo n. 48 acerca das obras do dique e ca'es da Sagração no Maranhão.

Todas as outras emendas offerecidas e aqui não mencionadas foram rejeitadas umas, e outras julgadas prejudicadas.

O Sr. Sergio de Macedo retirou a sua emenda.

A proposta do governo, he adoptada com as emendas approvadas em segunda e terceira discussão, e remettida a commissão de redacção.

— 30 —

Continuou hontem na camara dos deputados, a pedido do Sr. Castello-Branco, a discussão, anteriormente adiada, do requerimento do Sr. Benevides sobre negocios das Alagoas; orou o mesmo Sr. Castello Branco, e ficou a discussão adiada.

Approvou a redacção da lei do orçamento, na qual a receita foi orçada em 39.428:100$000, montando a despeza votada a 40,097:068$349, o que pode fazer suppor que havera' um deficit consideravel. Não succederá porem assim, porque a receita do anno respectivo deve subir muito alem das previsões do orçamento. A regra adoptada tem sido orçar a receita futura pelo termo medio dos tres ultimos exercicios conhecidos, e foi por isto que a receita para 1858 a 1859 foi orçada em 39.428:100$000 Mas como a receita de 1856 a 1857 chegou a cerca de 45.000:000$000 sem depositos, e a perto de 47,000:000$000 com depositos, he de suppor que o exercicio da nova lei não desça desta somma, e neste caso, em lugar de deficit, haverá saldos, ou pelo menos terá o thesouro os meios necessarios para que nenhum dos serviços soffra.

A camara approvou ainda a emenda feita e approvada pelo senado a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a conceder um anno de licença ao Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares e a João Xavier Carneiro da Cunha, para que se torne extensivo o mesmo favor ao contador da contadoria geral da guerra, Manoel José de Albuquerque.

Approvou em uma unica discussão os seguintes projectos.

Autorisando o governo a mandar matricular no 3º anno da escola de medicina desta côrte o estudante Luiz Francisco de Murinelly, com os exames feitos na faculdade de S. Paulo, assim como uma emenda para que seja admittido a' matricula e exame do 3º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Filippe Motta de Azevedo Correa.

Comprehendendo nas disposições do aviso de 2 de março de 1829 o capitão Antonio Joaquim Rodrigues Borba, e os officiaes em identicas circumstancias, contando-se-lhe porém o soldo correspondente á patente com que se retiram da campanha, e segundo a tabella que vigorava no tempo em que effectivamente serviram, assim como uma emenda para que, depois da data de 1829, se acrescente, que mandou conservar aos officiaes do corpo de voluntarios da provincia de S. Paulo os soldos que percebem.

Approvando o decreto de 20 de junho do corrente anno, pelo qual foi concedida a D. Joanna Ignacia Lucas, viuva do alferes do 4º regimento de cavallaria do exercito, Francisco Lucas de Oliveira, morto em combate na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, uma pensão annual equivalente ao soldo que percebia seu marido.

Approvando o decreto de 19 de agosto corrente, pelo qual foi concedida ao tenente reformado das extinctas milicias, Francisco Thomaz da Silva a pensão annual de 600$, com superveniencia da metade a sua mulher D. Margarida Rosa de Jesus.

Approvando a pensão annual de 1:200$ concedida por decreto de 24 de janeiro do corrente anno ao conselheiro Diogo Soares da Silva Bivar, em attenção aos bons serviços prestados nas commissões para que tem sido nomeado.

Approvou tambem a camara em uma só discussão as emendas approvadas pelo senado á proposição da camara dos deputados sobre a navegação por vapor ao porto da Victoria.

Entrou emfim em primeira discussão o projecto autorisando o governo a igualar o soldo e mais vantagens do major municipal permanente a importancia de que actualmente percebem os officiaes do exercito de igual patente.

Tendo-se requerido o adiamento da discussão do projecto por tres dias, não se votou por não haver casa.

—1 de setembro.

Hontem o Sr. Silveira da Motta occupou todo o espaço da sessão do senado, fallando contra o projecto relativo ás sociedades em commandita, que naquella camara ainda esta' em primeira discussão. O orador, ao terminar, mandou á mesa um projecto, que offereceu á consideração do senado, em substituição do que actualmente se discute.

Ficou a discussão de novo adiada, por ter dado a hora.

A camara dos deputados approvou hontem um parecer das commissões de constituição e de justiça criminal reunidas, concluindo que não deve continuar o processo crime, em que he réo o Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, deputado pela provincia do Ceara' na passada legislatura, pronunciado pelo juiz municipal do termo da Imperatriz, da dita provincia, pela morte de Manoel Gomes do Nascimento, perpetrada pelo soldado Manoel Gonçalves, durante a luta que houve na referida villa por occasião das eleições parochiaes.

O Sr. Sampaio Vianna sustentou e apresentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Brandão:

« Requeiro se peçam ao governo, pela repartição do thesouro, as seguintes informações:

« 1.º Uma relação circumstanciada das reclamações pagas pela alfandega da corte, por falta ou extravios de mercadorias, desde o exercicio de 1848 — 1849 a 1852—1853, por cada exercicio, com declaração da data em que começaram os respectivos processos, e da em que foram pagas as quantias reclamadas.

« 2.º O mesmo com referencia aos exercicios de 1853—1854 a 1856—1857.

« Paço da camara dos deputados, 31 de agosto de 1857.—Sampaio Vianna.

O Sr. Brusque sustentou e apresentou o seguinte requerimento, cuja discussão tambem ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Bello.

« Requeiro que se peça ao governo, pelo ministerio da justiça, uma relação dos officiaes da guarda nacional que foram demittidos e dispensados sem o pedir do serviço dos corpos a que pertenciam na provincia do Rio Grande do Sul, desde a sua organisação de 1847 e 1848, cujas demissões e dispensas foram dadas no periodo que decorre do 1º de agosto de 1852 até 26 de setembro de 1855.—Araujo Brusque.»

Indo-se votar o requerimento de adiamento da discussão do projecto que autorisa o governo para igualar os vencimentos do major do corpo de permanentes aos dos officiaes do exercito de igual patente, verifica-se não haver casa e levanta-se a sessão.

A ordem do dia de hoje he:

As materias anteriormente designadas, precedendo a votação do requerimento de adiamento do projecto n. 132 deste anno, e accrescendo:

Primeira discussão do projecto n. 136 deste anno, que autorisa o governo para emprestar a Guilherme Schuch de Capanema a quantia de 100:000$, em beneficio da sua fabrica de papel. Segunda discussão do projecto do senado n. 122 deste anno, que concede loterias ás matrizes de Santa Rita do Rio Abaixo e San Thiago. na provincia de Minas Geraes.

RIO GRANDE DO SUL.

5 de agosto.

Hontem chegou o «Caxias» de Porto-Alegre. A vice-presidencia por aviso de 25 de julho passado, marcou o dia 6 de dezembro futuro para se proceder a eleição dos membros da assembléa provincial para a oitava legislatura, e por outro aviso da mesma data, convocando a mesma assembléa para o dia 1º de fevereiro de 1858.

Em S. Gabriel, o negociante João José Ramos de Farias, suicidou-se. Julga se que tal resolução fora originada por desarranjo intellectual; porque as suas circumstancias de fortuna eram satisfactorias, nem tão pouco havia soffrido desgostos de consideração que o levasse ao desespero do suicidio.

Dos mais pontos da provincia tudo vive em plena tranquillidade.

O «Camacuan», que ha pouco sahio do hospital, como já lhe annunciei em uma das minhas ultimas, ante-hontem entrou de novo para a enfermaria, porque as caldeiras estão vasando muito! Forte desgraça! infeliz commercio!

— 13 —

Chegou hoje o «Continentista» de Porto-Alegre, e a proposta e nova organisação do batalhão de

guardas nacionaes daqui vieram já como eram esperadas.

Para outros pontos da provincia tambem tem havido muitas nomeações, e por ellas se conhece que a vice-presidencia se acha—nas agonias—da perda do poder.

Foi creada uma secção da guarda nacional da reserva daqui, e nomeado para commanda-la no posto de major, o presidente da camara municipal José Luiz de Mesquita, que já era capitão-promotor do extincto conselho de disciplina. Esta nomeação, na realidade, recahio em um cidadão prestimoso, e que goza de muitas sympathias de que he credor.

Anna Maria Sscher, que havia sido victima dos zelos de Mathias Schwengler, como já lhe referi, acha-se felizmente fora de perigo, e já em convalescença. Extrahio-se-lhe do corpo 4 balas, e apezar do grande estrago que fizeram, muito se deve aos esforços dos dignos medicos que estiveram á sua cabeceira. Sobre tão horrivel catastrophe do infeliz Mathias, só se tem a lamentar a sua infeliz morte e desamparo de desditosa mãi, que, só e abandonada em terra estranha, chora sobre a campa do filho suicida as suas esperanças mallogradas e as saudosas lembranças do passado!

— 15 —

Hontem pelas 3 ½ horas da tarde entrou o «Tocantins» ; não se procurava saber novidades da corte ; porém noticias do «Guanabara», se estaria arribado em Santa Catharina. A certeza de que lá não estava impressionou a todos nesta cidade, pelas serias desconfianças de que se teria perdido. Agora parece que não resta duvida ácerca de sua perda, visto que as esperanças que se tinha de estar arribado em Santa Catharina estão de todo perdidas.

Hoje um facto se deu nesta cidade, pelas 10 horas da manhã, que tem enchido de indignação áquelles que, apreciando devidamente a missão de empregado publico, no cumprimento de seus deveres, não podem deixar de lamentar o cynismo de certos —potentados—, que, levados pela fortuna que possuem, querem que para elles a lei seja uma —manivella—que gyre segundo as suas conveniencias.

O promotor publico desta comarca, o Dr. Alexandre Jacintho de Mendonça, foi espancado pelo tenente-coronel Hanibal Antunes Maciel, pelo facto de ter aquelle promotor no exercicio de suas funcções pedido a pronuncia do mesmo tenente coronel e seus famulos, conforme o art. 192 do codigo, no processo que se está instaurando contra elles na tentativa de morte na pessoa do major Jesuino da Silva Ferreira.

Logo depois do facto o respectivo delegado de policia procedeu a corpo de delicto, e não resta duvida que breve teremos de ver o tenente-coronel Hanibal assentado no banco dos criminosos.

O seu «Jornal» de 6 do corrente traz um a pedido de Santos, assignado A., com data de 31 de julho passado, em contestação as reflexões de minha correspondencia, publicado no «Supplemento» do seu «Jornal» de 14 do mesmo mez de julho, a respeito da desigualdade por mim apontada dos vencimentos dos empregados desta alfandega, comparados com os daquella cidade, em que eu demonstrava que, sendo aquella alfandega de menos trabalho pela importancia de sua arrecadação, os seus empregados tinham melhores vencimentos que os daqui ; nesse a pedido, querendo demonstrar a inexactidão dellas, despreza avaliar a importancia do trabalho pela somma da arrecadação, mas sim pelos valores importados, cujos dados foram tirados pelo proprio Sr. A. das tabellas do exercicio de 1856—1857, annexas ao relatorio ultimamente apresentado ao corpo legislativo pelo Exm. ministro da fazenda, que da o seguinte resultado :

	As tres alfandegas do Rio Grande.	Santos.
Importação directa.	3,692:510$417	482:628$917
Cabotagem . . .	3,157:886$000	6,936:581$000
	6,850:396$417	7,419:212$917

Apresenta por conseguinte o Sr. A. a somma de 568:816$500. valor a favor da de Santos, ao total importado nesta provincia, e com elle faz o seu castello inexpugnavel, que não se pode penetrar, como escudado na verdadeira—sciencia—dos algarismos ; mas provado como fica que as sommas acima que apresenta a alfandega de Santos, o valor de importação despachado em grande escala provém dos generos navegados por cabotagem, que devem ter ja pago direitos de consumo em alguma outra alfandega, e quando remettidos para alli, já chegam sobrecarregados, pelo menos, com 40 por cento, valor então este que a mesma alfandega tira para fazer os seus mappas, deve existir um accrescimo nesse valor, produzido não só pelos direitos de 30 por cento, termo medio, já pagos no primeiro porto, com mais 10 por cento, ainda que pequeno, de lucro que deve sem duvida tirar o seu importador ; o que não acontece nas alfandegas desta provincia, que recebendo em grande escala mercadorias directamente importadas, cuja somma o mesmo Sr. A. reconhece de importancia, o seu valor real não apparece nesses dados, porque nelle não estão comprehendido os respectivos direitos.

Tendo, pois, o Sr. A. querido demonstrar que o trabalho das alfandegas se reconhece pelo valor da importação e não pela sua arrecadação, e parecendo-me ter justificado de que o saldo que existe he todo a favor das alfandegas desta provincia, julgo não haver mais duvida da parte do Sr. A. em que estas alfandegas são superiores em trabalho, como fica provado, à de Santos, e que aquelles empregados estão mesquinhamente pagos ; porém cumpre-me agora fazer ver ao Sr. A., de Santos, que pela letra—inicial pode significar Alfandega—, que na comparação que fiz, nunca tive em vista fazer crer que os empregados de Santos estejam bem aquinhoados, quando eu reconheço que quasi todos os empregados de fazenda se acham mesquinhamente pagos, trazendo unicamente por comparação aquella, cujos rendimentos estão muito áquem das desta cidade e Villa do Norte, e só com o fim de prestar algum serviço, ainda que pequeno, áquelles que servem ao Estado na provincia aonde nasci, e aonde resido, sem que me reste a esperança de poder conseguir que a minha voz, o seu écho possa chegar á eminencia do poder para ser ouvida, pela consciencia que tenho de sua excessiva debilidade.

Finaliso respondendo ao Sr. A. com as suas proprias palavras, que S. S. poderá estar habilitado para avaliar e exagerar mesmo o seu serviço, mas he seguramente incompetente

Para tachar com mão repace e escassa
Os trabalhos alheios que não passa.

— 18 —

A companhia brasileira de Paquetes tem de riscar do catalogo de sua propriedade o vapor «Guanabara.»

O brigue inglez «Elisabeth», procedente de Buenos-Ayres, e entrado ante-hontem, diz que naquelle porto constava ter-se perdido na entrada do rio um vapor brasileiro e uma barca americana.

— 19 —

Entrou de Bremen o brigue bremense «Johanna», trazendo a seu bordo 159 colonos que teem de seguir sabbado para a capital.

Nestes 3 dias tem estado a barra em um vivo movimento.

Tem sahido 32 navios, restando ainda 26 que tamqem estão a espera de poder sahir.

O «Camacuan» tendo feito alguns concertos na caldeira, já seguio para o seu porto, e o «Continentista» tambem se acha na barra rebocando ; porem deve por estes dous dias deixar aquelle serviço por ter de seguir para Porto-Alegre a conduzir os colonos.

Hoje chegou da capital o «Caxias», e o que ha de mais importante dalli he ainda a continuação de officiaes para a guarda nacional que a vice-presidencia está fazendo. Em breve tempo teremos tantos officiaes que se formarão com elles batalhões e corpos, e que devem ser commandados por aquelles que formarem a excepção, visto que poucos serão os simples guardas.

Na capital, um moço portuguez de nome Joaquim Ferreira Lisboa, no dia 9 do corrente, deu-se por roubado no descer a casa da assembléa provincial para a rua do Alvoredo, seriam 9 horas da noite, O chefe de policia logo procurou averiguar o facto, e Lisboa sustentára não ter podido conhecer os aggressores e apenas dizia que um delles era branco, e que vira-se ao mesmo tempo ameaçado por um punhal e uma pistola engatilhada.

Na pesquiza que a policia fazia afim de encontrar os ladrões, recebe ella um aviso de que o supposto roubado não era mais do que um jogador pouco feliz ou venturoso, e que acabava se de perder um valer um tanto consideravel. No dia 10 á tarde viram-o descer a mesma ladeira que lhe havia sido tão funesta. Dahi a poucos passos combaleou e foi a' terra. Erguendo-se, clamou por auxilio, e alguns cadetes que moram alli proximo, tendo-o no principio julgado ebrio, logo correram em seu soccorro e o acharam quasi moribundo. Foi conduzido para a sua residencia, comparecendo logo o respectivo delegado e um medico. Infelizmente já era tarde! O desventurado tinha-se envenenado com uma onça de solimão; e era a peçonha fatal que lavrava-lhe o seio sumindo-o no alvor da vida n'uma sepultura! Em poucos instantes não era mais do que um cadaver, levando comsigo para a cova o segredo da mysteriosa aventura que tão lugubremente terminou.

Pelo exame a que se procedeu em seus papeis veio-se no conhecimento de que era um profugo dessa corte, andando aqui disfarçado com nome supposto. O seu verdadeiro nome era Joaquim Rodrigues.

Amanhãa he esperado o «Torantins», e se sahir amanhãa mesmo ja sabe que não poderei dar os pormenores da perda do «Guanabara.»

— 20 —

São 5 horas da tarde, e ja apparece o «Tocantins» de volta de Montevidéo ; sem duvida não podera' entrar por ser tarde.

Hoje chegou o correio de terra de Montevidéo, e ha cartas que dão como certa a perda do «Guanabara» em Maldonado, salvando-se felizmente os passageiros e tripolação. Emquanto a causa de semelhante desgraça, ellas são as mais reservadas possiveis.

Hontem principiou a inquirição de testemunhas no processo em que he autor o promotor publico o Dr. Alexandre Mendonça, e réo o tenente-coronel Hanibal Antunes Maciel.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio do Rio.)

MATO-GROSSO.

Cuyabá, 28 de junho.

Para corroborar e dar força ás opiniões que tenho manifestado em minhas cartas anteriores sobre a necessidade de militerisar a fronteira, vou revelar detalhadamente em uma carta *ad hoc* antemão escripta, visto que me sobra tempo, alguns factos que demonstram quanto tem sido descuidado nesta longitude o elemento militar.

A occupação do Pão de Assucar ou Fecho dos Morros no Baixo Paraguay, a maneira irregular e inconveniente porque foi feita, e seus tristes resultados, provam não só que todos os que pedimos providencias energicas a respeito temos carradas de razão, como tambem demonstram quaes as disposições que anima o governo da republica acerca das questões de limites.

Occupar-me-hei pois de preferencia com elle e denunciarei tanto quanto me seja possivel as circumstancias que o acompanharam, visto que geralmente são apenas conhecidos os tristes resultados.

Aconselhado pelo Sr. senador Pimenta Bueno quando nosso encarregado de negocios no Paraguay, e com a acquiescencia ou por indicação do presidente da republica, que nos reconhecia então o direito que temos a divisa do Apa, o governo imperial ordenou ao seu delegado nesta provincia que fizesse occupar convenientemente o Pão de Assucar por uma força.

O delegado do governo, porém, não sei porque motivo, desaproveitou a occasião que se mostrava a mais opportuna possivel, e não deu cumprimento á ordem imperial.

Assim decorreram muitos annos desde a communicação da ordem até sua desazada execução ; e nesse intervallo succederam-se cinco presidentes, sem que nenhum delles se lembrasse de pôr em pratica a determinação recebida.

Sendo por fim presidente e commandante das armas desta provincia o coronel João José da Costa Pimentel, e commandante da fronteira o capitão José Joaquim de Carvalho, teve lugar em meiado do anno de 1850, a occupação ordenada, pelo modo por que passo a referir, sem reserva dos motivos reprovados que actuaram, segundo he voz publica, para a consummação do facto.

Na margem direita do rio Paraguay, entre o forte Olympo e o Pão d'Assucar existe aldeada a grande nação indigena denominada Ininas, e he sabido que estes Indios faziam negocio com os habitantes da fronteira, permutando cavallos por differentes objectos, permuta que produzia grandes lucros.

O commandante do districto, que, segundo he fama, tinha interesses commerciaes na fronteira, pelo que soffreu uma gravissima accusação sem consequencias, apezar de terem sido justificados todos os seus pontos, procurou e achou facilmente o meio de cobrir a estrada que lhe compria utilisar para tornar facil e sem perigos a communicação com esses Indios, afim de colher alli, para seu negocio, o mesmo lucro que tirava de iguaes permutas com os Caduiéos, mao grado a existencia de uma prohibição semelhante á que vedava o commercio com os Ininas.

Em consequencia, esse official, pouco escrupuloso, solicitou do presidente a autorisação para dar cumprimento á ordem imperial que mandava occupar militarmente o Pão de Assucar, autorisando o seu pedido com razões mais ou menos especiosas, que, não obstante, mereceram a approvação de S. Ex., a despeito da não insistencia do governo durante muitos annos para que a ordem fosse comprida.

Sem considerar nas difficuldades da empreza, sem attentar nas complicações a que podia dar lugar semelhante passo isolado, sem preparar mesmo a provincia para uma eventualidade que se devia prever, o Sr. Costa Pimentel acquiesceu ao pedido, e autorisou o cumprimento da ordem caduca que dormia nos archivos da secretaria da presidencia.

Para pôr por obra o seu louco intento, que, como vêdes, não era a sustentação ou reivindicação de um direito, o commandante da fronteira entendeu que todos os meios eram licitos, sem excluir mesmo a falta de lealdade que todo militar brioso ou qualquer homem honesto deve repugnar.

Não obstante não ter sido nunca occupado militarmente o Pão d'Assucar propriamente dito, o capitão Carvalho fez prevenir o commandante do forte Olympo que elle seguia para o Pão d'Assucar, afim de reforçar a guarnição imperial que alli se achava, e desceu o rio com uma força de 60 homens proximamente, sem que do forte lhe oppuzessem o menor embaraço.

Assim, desleal e irregularmente guarnecido o ponto a que temos direito positivo, e que fôra outr'ora reconhecido pelo proprio presidente Lopez, que solicitou sua occupação, o commandante do districto retirou-se, e só voltou a elle algum tempo depois em companhia do presidente da provincia.

Nessa occasião recebeu o Sr. Pimentel do Sr. Bellegarde, então nosso encarregado de negocios na Assumpção, um officio, no qual lhe pedia que, para prevenir ou evitar um conflicto provavel, desoccupasse o ponto, tomando elle encarregado de negocios a responsabilidade do facto perante o governo imperial.

Para se redigir a resposta que se devia dar ao Sr. Bellegarde, reunio o Sr. Pimentel um conselho, entre cujos membros figurava o Sr. Augusto Leverger, actual presidente de Matto-Grosso, e então commandante da esquadrilha fluvial que estaciona em suas aguas.

Deveu ser um espectaculo curioso por sua novidade o que teve lugar então no meio do mais sepulcral silencio !

Sem que nenhum dos membros desse conselho de redacção improvisado pelo Sr. Pimentel houve exibido uma opinião ou uma idéa sobre a materia que lhe fôra sujeita, o presidente cuja resolução era conhecida, bem como as vistas do capitão Carvalho, levantou-se, e se retirando disse com ar catedratico : « Redijam, que depois pulirei.»

O conselho dissolveu-se sem nada fazer ; mas como compria dar uma resposta á urgente communicação do agente diplomatico, que noticiava a partida de uma força de 600 homens que Lopez mandava para bater a nossa, o Sr. Leverger, a instancias do secretario da presidencia, redigio a resposta no sentido da não desoccupação, a despeito de ser contra o seu voto.

Sujeito a approvação do presidente, o officio foi alterado, limado e pulido, enxertando-se nelle, em substituição ás linhas em que se demonstrava a justiça da occupação e a boa fé com que era feita, o seguinte trecho pouco mais ou menos :

« V.Exc. não calcula o alcance que teria uma medida tal, (alludo ao promettido ataque pelas forças paraguayas) tomada pelo governo da republica. sendo EU o presidente desta provincia, com as forças que tenho ao meu dispor.»

Parece, à vista das disposições eminentemente bellicas que animava esse presidente, que todos os seus esforços deveriam convergir para a fortificação do ponto que elle sabia devia ser atacado por uma força superior.

Parece que esse chefe intrepido, que com tamanho descuido e por arbitrio proprio provocava o poder da quichotesca republiqueta, não deveria arredar pé do lugar ameaçado, afim de legitimar com sua coragem e sustentar com sua espada o velleidoso alcance que dera a suas palavras.

Parece que o capitão Carvalho, commandante da fronteira, que dera as mesmas demonstrações bellicas de S. Exc., solicitando a occupação e opinando pela não desoccupação, deveria crear raizes no lugar até o momento de fazer vingar sua idéa ostensiva, ou perecer por sua sustentação.

Nada disto, porém, aconteceu.

O presidente da provincia e o commandante da fronteira, logo que partio o portador do officio, levantaram acampamento, embarcaram nas respectivas igarités, e, de velas enfunadas primeiramente e de espora fita mais tarde, afastaram-se do lugar ameaçado, deixando atraz o Sr. Leverger com ordem de seguir logo para Albuquerque, não obstante as instancias deste digno official para que o ponto que ia ser atacado fosse guarnecido convenientemente.

Repugna-me confessa-lo, mas em honra da verdade devo dizer, que não só o ponto não foi reforçado, como se vê, mas ao contrario foi debilitado, reduzindo-se sua guarnição a 20 ou 25 homens ; não para aplacar as iras do presidente Lopez, como poderá acreditar algum *ingenuo*, mas sim porque uma parte dos soldados foi reforçar a tripolação da igarité de S. Exc. e augmentar sua comitiva, outra embarcou com fim identico na embarcação do commandante da fronteira, e outra emfim foi mandada a Albuquerque pelo commandante do ponto, afim de escoltar sua familia, que elle fazia transportar áquelle lugar, por ignorar, parece incrivel, que o ponto tinha de ser atacado.

Entretanto, com os recursos de que se podia lançar mão no momento, a occupação podia ter sido conveniente e vantajosamente sustentada por uma força de 200 homens.

Assim pois, contra toda a expectativa, e a despeito das prescripções da arte da guerra, a guarda do Pão d'Assucar ficou reduzida a vinte e poucos homens, como disse, que resistiram, pela rigorosa lei da necessidade, a uma força superior a 300, metade do que Lopez mandou para nullificar a nossa occupação.

Mão grado o reduzido numero de soldados que a ligeireza e desidia do delegado do governo deixou no Pão de Assucar, e a despeito do crescido numero dos inimigos, os bravos que defenderam aquelle ponto, com uma galhardia digna de melhor sorte, fizeram tudo quanto era humanamente possivel, senão para vencer, ao menos para venderem cara a victoria aos adversarios. Sua conduta, seus esforços e seu raro valor, fizeram honra á memoria dos intrepidos vencedores de Itunama e San-Carlos.

Se ha tradições historicas nessa republica-modelo, he bem provavel que desta ultima victoria de nossas armas e da desairosa expedição do general D. Lasaro, os Paraguayos, que tão estulta e ridiculamente decantam o triumpho do Pão de Assucar, conservem uma bem triste e amarga recordação.

Pobre de recursos militares, privada dos principaes elementos de guerra, a provincia de Mato-Grosso pode, ao simples impulso do amor da patria, conter em seus justos limites as ambições desregradas do presidente Lopez, se no momento critico o governo imperial a abandonar a si mesma.

Com esse unico estimulo, a patria encontrará em cada um de seus filhos um soldado dedicado que verterá seu sangue sem vacilar nem queixar-se, para não consentir que seja usurpada uma parte integrante do solo natal.

Todavia, eu entendo que o governo não deve querer abusar das patrioticas disposições dos filhos de Mato-Grosso, e que lhe cumpre não só em bem desta provincia, mas tambem de todo o imperio, preparar estas localidades de modo a evitar a reproducção de factos semelhantes áquelle com que acabo de occupar vossa attenção.

E a tarefa he facil tanto quanto os esforços que demanda a realisação desse empenho são de pequeno custo para o estado.

Dentro de pouco achar-nos-hemos a braços com as difficuldades que inevitavelmente ha de trazer-nos a questão de limites, e o facto do Pão de Assucar revela-nos desde ja a maneira por que talvez o successor de Francia ha de querer sustentar suas pretenções exageradas em menoscabo dos legitimos direitos do imperio.

Emquanto elle nos julgar fracos e desprevenidos, ha de proceder do modo porque o faz actualmente no que respeita á navegação.

A escolha dos delegados do governo e a nomeação das outras autoridades subalternas, são, como o demonstra ainda o facto do Pão de Assucar, medidas de uma importancia momentosa que avultam em proporção da distancia e em vista das difficuldades das communicações.

Entretanto, como se deprehende do que levo dito, este melindroso assumpto nem sempre tem merecido do governo o estudo e o cuidado que demanda.

Para prova-lo basta lembra-vos quanto teem sido estereis a maior parte das administrações de minha provincia, e tambem que o official que tão galhardamente defendeu o ponto que lhe foi confiado, em vez de receber um premio pela sua exemplar conducta, soffreu como um castigo severo as peniveis consequencias de um conselho de guerra que o reteve preso por mais de 11 mezes, ao passo que o presidente e commandante das armas e o commandante da fronteira, que o sacrificaram sem ao menos preveni-lo, foram premiados com posto de accesso, quando todas as considerações exigiam que fossem severamente responsabilisados.

He assim que desde longa data, por uma anomalia inexplicavel, marcham as cousas militares em minha provincia.

Os serviços distinctos, a dedicação nunca desmentida e a honestidade provada, nem sempre hão sido aqui titulos para merecer a benevolencia e favor do governo imperial.

Dóe-me profundamente ser coagido pelas imposições do dever, a confessar-vo-lo sem rodeios.

Cabe aqui fazer uma menção honrosa da administração do distincto official-general que actualmente preside esta provincia, com o beneplacito e satisfação geral.

De facto, sua conduta moderada, sua illustração fóra do commum, sua exemplar dedicação e seus esforços nunca interrompidos para bem servir a provincia a despeito dos sacrificios que lhe impõe sua permanencia no cargo, destacam notavelmente sua administração de quantas a precederam.

E não obstante os justos titulos que no lapso de sete annos tem adquirido como presidente á consideração e benevolencia do governo, o Sr. Augusto Leverger tem soffrido, como tantos outros, as consequencias de uma desattenção que nada justifica.

Agora mesmo, por occasião de ser elogiado pelo governo em consequencia dos valiosos serviços por elle prestados na fronteira em relação ás nossas questões com o Paraguay, acaba de soffrer uma impertenencia, esta he a palavra, nullificando-se os louvores que se lhe faziam com a classificação de reservado que se deu ao officio.

Eu não sei nem indago donde ou de quem partio essa tão pouco pertinente qualificação, que conheço por conducto estranho a S. Exc., mas entendo que compre ao governo attenuar lhe os effeitos, visto que esse official bem merece do paiz, e que na actualidade, mas do que nunca, são necessarios seus serviços no cargo que occupa.

O caracter particular do individuo e o distincto merecimento do funccionario exigem do paladino da provincia uma manifestação qualquer.

Voltemos ao assumpto.

Em minha opinião, e talvez na de todos os Brasileiros, as nossas relações com a republica do Paraguay complicam-se de dia em dia, e as questões de navegação e limites de momento a momento tornam-se mais graves e difficeis.

Ninguem ignora, pois, Lopez não faz disso um mysterio, que nas localidades mais favoraveis elle accumula os mais poderosos elementos de guerra, e não perde a occasião de liberalisar-nos uma impertenencia e de irrogar-nos uma offensa.

He deste modo que elle se prepara para uma negociação pacifica, que deve dar em resultado o acabamento amigavel das questões pendentes !

Sua conducta, portanto, além de mil outras considerações, hoje ao alcance de todos, indica-nos e nos aconselha a adopção prompta de accumulações semelhantes e prevenções identicas nos pontos da nossa fronteira, que podem vir a ser atacados no caso de um rompimento, que convém evitar, mas que devemos esperar.

Minha vocação ou predilecção pela carreira das armas, não me arrasta nem céga a ponto de desconhecer as grandes vantagens que resultarão de um arranjo amigavel ou pacifico.

Eu quero a paz, mas uma paz honrosa, cordial e firme, a paz sem quebra da dignidade nacional, a paz sem o sacrificio de um só de nossos direitos, a paz sem a allienação de uma só poliegada de nosso territorio.

Tamanhos resultados não se conseguem por certo facilmente, não se alcançam sem esforços, não se obtêem sem sacrificios.

Não poupemos, pois, empenhos, esforços e sacrificios para attingirmos a esse alvo.

Farewell..

(Correio Mercantil do Rio).

Relatorio apresentado pelo Illm. e Exm. Sr. vice-presidente tenente-coronel Albano de Souza Ozorio, na abertura da assembléa legislativa provincial de Mato Grosso em 3 de maio de 1857.

Srs. membros da assembléa legislativa provincial. —Obedecendo ao preceito do acto addicional á constituição do imperio, tenho hoje o prazer de apresentar-me entre vós para instruir-vos do estado dos negocios publicos e das providencias de que mais precisa a provincia para seu melhoramento.

Sinto não poder preencher esta tarefa, ja por ser novel em negocios de administração, e ja pelo pequeno espaço de tempo que medêa entre a minha posse e o dia de hoje (33 dias,) e he tão curta a distancia que vai da nossa ultima reunião á presente, que muito pouco tenho a acrescentar ao relatorio que então vos apresentou o illustrado e zeloso presidente da provincia, que por motivo de molestia passou-me a administração.

Tranquillidade e segurança publica.

Recebi a provincia perfeitamente tranquilla, e assim se conserva, sem que haja indicios de que se altere a tranquillidade de que gozo.

A respeito da segurança individual, posto que não possamos lisongear de ser muito satisfactorio o nosso estado, não temos todavia de lamentar esses crimes horrorosos que se dão em outros lugares, e que a cada passo lemos.

He isto devido antes á boa indole do povo em geral do que aos meios de repressão, de que dispõe a justiça.

Continuam porem em suas barbaras correrias os Indios que erram pelas estradas de Goyaz e a nova de S. Paulo, matando, roubando e incendiando as habitações e as atrocidades de que fostes instruidos no ultimo relatorio accrescem hoje outras muitas.

Nenhum proveito se tirou da ultima bandeira, antes parece que ella mais instigou os Indios a suas crueldades.

Ainda assim continuam os fazendeiros e lavradores a instar por expedição de bandeiras, e queixam-se de que, pagando um pesado imposto pelos seus generos, estão entretanto sujeitos a toda hora a serem victimas, ou a abandonarem seus estabelecimentos.

Alem da petição que a esta assembléa dirigio o cidadão Antonio José de Couto, por si e por outros lavradores, pedindo medidas para refrear a audacia dos Indios e desassombrar seus estabelecimentos, recebi ultimamente uma outra no mesmo sentido de alguns proprietarios e fazendeiros, que se comprometem a fazer toda a despeza de bocca com a força que se destinar para afugentar os Indios.

Ouvi a opinião do Dr. chefe de policia, que se inclina a expedição de uma bandeira para o mencionado fim, e urgido pelos clamores dos viandantes e fazendeiros, não vejo outro meio de fazer cessar as mortes, incendios e roubos pelos ditos Indios praticados, e que vão praticando, senão lançar mão da força e repellir as suas aggressões. Estou por isso resolvido a expedir a tão solicitada bandeira. Recommendarei toda a humanidade, e usando de uma autorisação do Sr. ministro da justiça, prometterei um premio por cada um Indio adulto que me for apresentado são e salvo. As terras que occupam estes Indios são, como sabeis, proximas a esta cidade, e de uma fertilidade extraordinaria, que não tem podido ser cultivadas e aproveitadas por causa desses barbaros que nos hostilisam ha mais de cem annos.

Renda provincial.

Ser-vos-hão presentes os documentos que costumam ser preparados pela contadoria provincial para serem levados ao vosso conhecimento. Por elles vereis o estado de nossas rendas.

Espero por informações, que foram exigidas pelo Exm. presidente, para dar o regulamento para a arrecadação do imposto sobre o gado vaccum que for exportado da provincia.

Força publica.

A força de guarnição nesta provincia consta, como sabeis, do batalhão de caçadores, corpo de artilharia, corpo de cavallaria, 2º batalhão de artilharia a pé, companhia de pedestres e companhia de imperiaes marinheiros.

Tendo cessado a necessidade de reforçar-se diversos pontos da fronteira, recommendei ao tenente-coronel commandante das armas que quanto antes providenciasse, para que os guardas nacionaes fossem dispensados do serviço de destacamento, que dura ha mais de dous annos.

Administração da justiça.

Dos logares de judicatura só são occupados por bachareis formados o de chefe de policia, e o de juiz de direito da 2ª comarca.

Do bacharel Daniel Luiz Rosa, nomeado juiz de direito para a 1ª comarca, por decreto de 22 de março do anno passado, até agora nenhuma noticia ha. O juiz municipal de Cuyabá está suspenso por esta assembléa pelo tempo de tres annos e tantos, em virtude do § 7º do art. 11 do acto addicional. O Diamantino nunca teve juiz municipal formado, e o de Poconé falleceu a 12 do mez de março ultimo.

Instrucção publica.

Pelo relatorio do inspector geral da instrucção publica vereis o estado deste ramo de serviço.

Frequentam as escolas publicas de instrucção primaria 688 discipulos de ambos os sexos, e as particulares 212 tambem de ambos os sexos, ao que se pode acrescentar 50 menores do arsenal de guerra, fazendo todos a somma de 950 discipulos.

Segundo os mappas apresentados pelo reverendo professor da aula de latim, que tambem o he da de franzez, frequentam aquella 36 discipulos, e esta 11.

A aula de philosophia he frequentada por 12 estudantes. Ultimamente fizeram exames 4 estudantes desta aula, e foram approvados.

Cadeias.

As cadeias estão no estado em que foram decriptas nos passados relatorios.

Das diversas plantas que existem na secretaria da presidencia para uma cadeia nesta capital, tenciono adoptar a que foi delineada pelo Exm. presidente, e o local mais azado para ella he sem duvida o largo que fica defronte do arsenal de guerra, onde, alem da guarda respeitavel que sempre tem, aquartela-se a companhia de artifices, que promptamente pode acudir a qualquer necessidade que haja de força.

Culto religioso.

Representando o Rev. vigario da freguezia das Brotas sobre o imminente estado de ruina da respectiva igreja matriz, mandou o Exm. presidente entregar-lhe a quantia de 100$ para os mais indispensaveis concertos. Ao dar-se começo aos concertos, o tecto ameaçou desabar. Pretendo dar mais alguma cousa para os reparos desta igreja, da quantia consignada no art. 1º § 7º n. 1 da lei do orçamento provincial que vigora.

O prestante cidadão capitão Caetano da Silva e Albuquerque, subdelegado de Miranda, participou a presidencia em officio de 28 de janeiro ultimo, que tinha promovido uma subscripção para o começo da matriz da freguezia, que não tem outra igreja senão a do presidio, e que de prompto alcançára a quantia de 750$000 em 14 assignaturas, tendo esperanças de que fosse a dita quantia elevada a mais.

Na mesma occasião pedio permissão, que lhe foi concedida, para tirar das matas nacionaes o madeiramento precizo para a construcção da igreja.

Com este auxilio e com a quantia de 2:000$000 que destes para a referida construcção, talvez se possa conseguir em Miranda uma matriz, que até hoje esta sem ella.

Em quasi todas as igrejas senta-se mais ou menos a falta de alfaias e paramentos.

Ao reverendissimo vigario do Livramento mandei dar 200$000 que restava da consignação para compra de paramentos e alfaias para a respectiva matriz.

Lazareto e santa casa da misericordia.

Remetter-vos-hei o relatorio e orçamento desses estabelecimentos.

A provedoria reclamou não ser sufficiente, pela escassez em que tem estado os viveres, a diaria de 140 reis para sustento de cada um preso pobre, e a presidencia, attendendo a esta reclamação, elevou a dita diaria a 200 reis, até segunda ordem, e mandou pagar o excesso de despeza com os presos pobres dos mezes de janeiro, fevereiro e março, da quantia de duzentos e trinta e tantos mil reis.

A santa casa, pela respectiva lei do orçamento, tem obrigação de ministrar o sustento aos presos pobres por conta da estação provincial, e ninguem julgo eu, estaria mais no caso de fazer esta obra de misericordia, ainda mesmo com algum sacrificio, do que a santa casa, se não estivesse tão falta de meios.

Municipios.

Transmittir-vos-hei, como manda a lei, os relatorios das camaras municipaes da provincia, e delles vereis as necessidades dos respectivos municipios.

Catechese e civilisação dos indigenas.

Continuam, como ja vos disse, as correrias dos Indios—coroados—, quasi as barbas da cidade, e por ora não atino com o meio de, como dizem, amansa-los.

Não temos missionarios, e temos muito pouco dinheiro. A respeito de aldeias só existem propriamente na provincia as de Albuquerque. Em Miranda ha uma grande porção de Indios, que vivem, posto que mansos, sem lei e sobre si. Cada um dos moradores mais autorisados do lugar tem delles uma maloca.

Se tivessemos um bom missionario que mandassemos para alli, tirariamos grande vantagens desses Indios, que podiam servir muito para augmento das colonias militares.

População.

Junto achareis o quadro da população da provincia, que vos foi promettido na sessão passada, e que foi organisado pelo Dr. chefe de policia.

Igualmente encontrareis o mappa dos baptisados, casamentos e obitos que tiveram lugar no anno proximo passado.

Salubridade.

Não temos de lamentar essas epidemias que assolaram o litoral do imperio, graças a Deos.

Estando porém franca a navegação, he de receiar que nos sejam importados as bexigas, e he tanto mais de temer isto que não temos o preservativo do pus vaccinico.

Vias de communicação.

No preambulo do relatorio de dezembro do anno proximo findo, folgou o Exm. presidente de transmittir-vos a lisongeira noticia, que chegara officialmente ao seu conhecimento, de que estavam removidos os obstaculos politicos que nos vedavam o transito dos rios Paragoay e Paraná, em toda a sua extensão ; e a mim cabe hoje o summo prazer de assegurar-vos que os factos confirmaram, muito mais cedo do que esperava-se, a veracidade de tal noticia. A esta capital chegaram, no decurso do mez de fevereiro ultimo, os vapores «Corça e Maracanã» e a escuna «Ulysses», procedentes da corte do Rio de Janeiro, e da cidade de Buenos Ayres, e o nosso porto, apinhado de povo, os recebeu com aquelle jubilo e admiração que a novidade demandava.

Os dous primeiros vasos (dos quaes o segundo he de guerra), vieram a provincia a explorar a capacidade dos seus rios : o primeiro por conta do prestante cidadão José Antonio Soares ; e o segundo de ordem do governo imperial ; e ambos chegaram ate este porto, bem como a escuna «Ulysses», com mercadorias de Buenos-Ayres, vencendo as difficuldades que a falta de aguas no rio Coyabá, proveniente das poucas chuvas, oppunha-lhes ao transito. Em Albuquerque ou Corumbá, estão varias outras embarcações mercantes descarregando ; e por todos estes factos congratulo-me comvosco, certo do interesse vital que delles resulta a provincia.

A estrada que d'aqui vai para villa Maria, ponto importante da provincia, reclama a vossa solicitude nos dous ribeirões do sangrador grande e das Flexas; acho de necessidade construir-se pontes para que a sua passagem não seja tão incommoda, trabalhosa e as vezes fatal aos viajantes.

Obras publicas.

Ameaçando ruina, e demandando prompto reparo a grande obra da ponte do Coxipó—mirim, ordenei a contadoria provincial, que contratasse com seu constructor Julio Baptista da Costa, o completo concerto da mesma. Effectuou-se o contrato pela quantia de um conto e seiscentos mil reis em dous pagamentos iguaes, um no começo e outro no fim da obra, que o contratante promette dar prompta em fins de junho.

Em 3 de fevereiro ultimo, incumbio o Exm. presidente da provincia, ao mineiro capitão Joaquim da Costa e Faria, as explorações necessarias para reconhecer a possibilidade de traser a esta cidade o encanamento, das aguas da Motuca, a melhor direcção que se possa dar ao mesmo encanamento, e o orçamento aproximado dos serviços e despezas que para isso se farão precisos. Em officio de 18 do mez proximo passado, deu conta o mencionado capitão de sua exploração, dizendo que—pelo rego antigo debaixo vem as aguas as cabeceiras do corrego da Prainha, e que pelo rego de cima podem ellas vir a rua do Campo, sendo para isso preciso um aterro de 40 palmos de altura e sessenta braças de comprimento na vargem do Jassé.—Não apresentou o orçamento da despeza que se terá' de fazer com tal obra, mas sim a conta em que importaram os seus trabalhos da quantia de cento e quarenta mil reis, que mandei pagar.

A camara municipal desta cidade, requisitou-me, e mandei dar-lhe a quantia de dous contos de reis, que consignastes na lei do orçamento vigente como supprimento para calçamento de ruas.

Balanço—orçamento.

Opportunamente ser-vos-hão remettidos os balanços definitivo do exercicio de 1855, e provisorio de 1856. A elles acompanharão o quadro da divida activa, e o relatorio da estação provincial, deixando-vos eu com este relatorio a proposta e o orçamento das despezas provinciaes para o anno de 1858.

Tenho, senhores, como me foi possivel, cumprido o preceito da lei. Conto que me prestareis vosso concurso a bem da prosperidade e engrandecimento da nossa provincia, e eu vos afianço que estarei sempre prompto a ministrar-vos as informações de que carecerdes para o dito fim.

Cuyaba', 3 de maio de 1857.

Albano de Souza Ozorio.

SENADO.

SESSÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do 1. secretario da camara dos deputados remettendo a seguinte

Proposição.

« A assemblea geral resolve :

« Art. 1.º O governo he autorisado a mandar matricular no terceiro anno da escola de medicina da corte aos estudantes Alfredo Candido Guimarães e Adelpho Cabral Roposo da Camara, contadas como frequencia as prelecções a que hajam assistido, não podendo todavia ser admittidos a fazer acto, sem que exhibam anteriormente certidão de exame de historia e geographia ; no primeiro da mesma escola ao estudante Joaquim Marianno Macedo Soares, e no primeiro da escola da Bahia ao estudante Ernesto Moreira de Almeida, apresentando este certidão dos exames preparatorios exigidos por lei.

« Art. 2º. Fica igualmente autorisado a mandar matricular na Faculdade de Direito de Pernambuco ao estudante Aureliano de Azevedo Monteiro, sendo este obrigado a apresentar certidão dos exames preparatorios exigidos por lei.

« Art. 3.º São para isso derrogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de julho de 1857.—Visconde de Baependy, presidente.—Antonio Pereira Pinto, terceiro secretario, servindo de primeiro.—Salathiel de Andrade Braga, quarto secretario, servindo de segundo. »

Foi a imprimir, não estando ja impressa.

Um requerimento do primeiro tenente da armada Augusto Maximo Rolão de Almeida Torrezão, pedindo a decisão da proposição da camara dos deputados que lhe diz respeito.—A' commissão de marinha e guerra, a quem está affecto este negocio.

Tres requerimentos, um da camara municipal da cidade de Pouso-Alegre, outro do vigario da matriz da mesma cidade, e outro de José Garcia Machado, pedindo a approvação da proposição da camara dos deputados que concede duas loterias em beneficio das obras da dita matriz.

Ficaram sobre a mesa para serem tomados em consideração quando se discutir a proposição respectiva.

Ficaram sobre a mesa as folhas do subsidio dos Srs. senadores, pertencente ao terceiro mez da presente sessão.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão adiada na sessão antecedente do requerimento do Sr. Pimenta Bueno, apoiado na mesma sessão, propondo que seja remettida á commissão de instrucção publica a proposição da camara dos deputados concedendo duas loterias ao collegio de instrucção secundaria da villa de Ubá na provincia de Minas Geraes.

Julgado discutido o requerimento e posto a votos, foi rejeitado.

Proseguindo a primeira discussão da sobredita proposição, e sendo ella encerrada, foi a proposição rejeitada.

Entrou em primeira discussão a proposição da mesma camara, approvando o contrato celebrado com o Dr. Hermann Blomeneau, afim de que possa levar a effeito a fundação de uma colonia no Itajahy, provincia de Santa Catharina.

Discutida a materia passou a proposição á segunda discussão, na qual entrou logo e passou sem debate para a terceira.

Seguio-se a terceira discussão da proposição da mesma camara concedendo loterias á irmandade do SS. Sacramento de Nossa Senhora da Gloria desta corte, á diversas matrizes e a Associação Typographica Fluminense.

Foi apoiada a seguinte

Emenda.

« A passarem as loterias em discussão, concedem-se seis do mesmo plano e debaixo das mesmas condições, a cada um dos hospitaes de caridade da cidade da Cachoeira e da villa da Barra do Rio Grande da provincia da Bahia.—Ferraz.—Muritiba. »

A' meia hora depois do meio dia, o Sr. vice-presidente convidou a deputação encarregada de apresentar a sancção imperial os decretos das fixações de forças de mar e terra para o anno financeiro de 1858 a 1859, a desempenhar sua missão.

Sahindo a deputação, e não havendo casa ficou adiada a discussão.

O Sr. Vice-Presidente deu para ordem do dia a discussão adiada, e mais materias dadas; accrescendo.

Primeira discussão da proposição da camara dos deputados concedendo loterias a empreza Lyrica, e a da Opera Lyrica.

1.ª discussão da proposição da mesma camara autorisando o adiantamento das entradas dos empregados publicos para o Monte-Pio dos Servidores do Estado..

3.ª discussão da prosição da mesma camara approvando a pensão concedida a' viuva do conselheiro Weneck.

Primeira discussão da proposição da mesma camara autorisando um emprestimo de trezentos contos de reis a companhia Ponta d'Area.

Levantou-se a sessão aos 35 minutos depois do meio dia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do senado, communicando que S. M. o imperador consente na resolução que declara que na aposentadoria do desembargador Pedro Madeira de Abreu Brandão se deve comprehender o vencimento que tinha como juiz conservador dos privilegiados do commercio.—Inteirada.

Um requerimento da camara municipal da villa de Itajubá, provincia de Minas, pedindo que a mesma villa seja annexada á provincia de S. Paulo, quanto ao temporal, visto já pertencer-lhe quanto ao espiritual.—A' commissão de estatistica.

Dito da ordem terceira de S. Francisco de Paula, da cidade de Ouro Preto, pedindo a concessão de duas loterias para com seu producto concluir a sua capella e fundar o hospital exigido nos estatutos da mesma ordem.—A' commissão de fazenda.

He approvado sem debate um parecer da commissão de fazenda, mandando ouvir o governo sobre a pretenção do Dr. Guilherme Schuch de Campanema.

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de fazenda, mandando trocar as notas do extincto Banco que possuem Manoel Francisco Damasceno e D. Emerencianna Roza do Brum.

Lê-se e vai a imprimir no jornal da casa o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do terceiro circulo da provincia de S. Paulo, o qual julga nulla a mesma eleição, e o voto em separado do Sr. Pacheco, que reconhece deputado pelo mesmo circulo ao monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral e supplente o Dr. Manoel Marcondes de Moura Costa.

O Sr. Fiusa (pela ordem) reclama contra a inexactidão com que foram publicados no « Jornal do Commercio » os seus apartes ao discurso do Sr. Pinto Lima.

Apresentação e discussão de requerimentos.

O Sr. Villela Tavares fundamenta e manda à mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao governo as seguintes informações :

« 1.º Qual he a força de linha existente na provincia de Pernambuco.

« 2.º Qual o numero dos guardas nacionaes destacados na cidade do Recife.

« 3.º Quantos são os delegados e subdelegados militares que se acham espalhados pela provincia de Pernambuco, tendo á sua disposição destacamentos volantes.

« Paço da camara dos deputados, 1.º de agosto de 1857.—Villela Tavares. »

He apoiado e entra em discussão, a qual fica adiada por pedir a palavra o Sr. Sergio Teixeira de Macedo.

ORDEM DO DIA.

Procede-se a votação da segunda discussão do projecto que autorisa o governo a aposentar os empregados da camara municipal.

He approvado o projecto e bem assim a segunda parte da primeira emenda do Sr. Henriques, assim concebida :

« No fim do artigo, em vez de—as disposições do cap. 4.—diga se—as disposições em vigor para a aposentadoria dos empregados do thesouro publico nacional. »

São rejeitadas as outras emendas offerecidas.

He igualmente approvado o requerimento do Sr. Henriques, enviando o projecto á commissão para o redigir de novo com a emenda approvada.

ORÇAMENTO DA MARINHA.

Entra em 2.ª discussão a seguinte proposta, convertida em projecto com as emendas da commissão, que são apoiadas :

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 5. O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha he autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4,859:420$204.

« A saber :

« 1. Secretaria de estado . . .	33:000$000
« 2. Quartel general da marinha.	5:500$825
« 3. Conselho supremo	3:600$000
« 4. Auditoria e executoria . .	3:370$000
« 5. Corpo da armada e classes annexas.	363:837$600
« 6. Batalhão naval	27:780$950
« 7. Corpo de imperiaes marinheiros	84:751$000
« 8. Companhias de invalidos . .	6:406$000
« 9. Contadoria da marinha . .	56:000$000
« 10 Intendencias e accessorios.	107:098$000
« 11 Arsenaes	802:578$600
« 12 Capitanias de portos . .	93:919$656
« 13 Força naval e navios de transporte	943:831$150
« 14 Navios desarmados . . .	28:598$000
« 15 Hospital	34:248$000
« 16 Pharóes	25:874$500
« 17 Academia de marinha. . .	26:228$000
« 18 Escolas.	1:304$000
« 19 Bibliotheca da marinha . .	1:324$818
« 20 Reformados	56:600$105
« 21 Material	1,645:845$000
« 22 Obras	283:724$000
« 23 Despezas eventuaes e extraordinarias.	224:000$000
« 24 Exercicios findos	$

« Em lugar de 4,859:420$204, diga-se rs. 4:915,894$913, em consequencia das seguintes alterações :

« § 1. Na verba—Quartel general—augmente-se 402$875 por causa das maiores vantagens que cabem ao ajudante de ordens encarregado do quartel-general, por ter subido de posto na ultima promoção.

« § 2. Na verba—conselho supremo—acrescente-se 1:200$, correspondente ao accrescimo de um vogal por parte da marinha.

« § 11. Ajunte-se a quantia de 51:712$000 á verba—Arsenaes—,por accrescimo de despeza proveniente da acquisição de operarios ultimamente engajados para as officinas mecanicas.

« § 12. Augmente-se á verba—Capitanias de portos—a quantia de 1:269$834, pelo augmento de alguns vencimentos, inclusive os do capitão do porto do Rio de Janeiro, que passam a ser de commando pela antiga tabella.

« § 15 A' verba—Hospitaes—ajunte-se a somma de 1:560$ para os vencimentos dos empregados da enfermaria que se mandou crear na provincia do Pará.

« Sala das commissões 22 de julho de 1857.—Diogo Velho.—V. Pederneira.—L. A. da Cunha Mattos. »

Leem-se e apoiam-se mais as seguintes emendas :

« Os amanuenses das secretarias de estado dos negocios da marinha e da guerra serão contemplados desde ja' na distribuição dos emolumentos cobrados por suas repartições, de modo identico ao estabelecido nas secretarias de estado do imperio e da justiça.—S. R.—Cunha Mattos. »

« Emenda ao art. 5.

« Eleve-se a verba consignada sob n. 20 a 1,745:845$, com a especificação de ser este augmento applicado á acquisição de mais um vapor de reboque, construcção de catraias, e outros melhoramentos necessarios no material e serviço da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.—S. R.—Barão de Maua'.— Araujo Brusque.— Barão de Porto Alegre. »

« No § 11 acrescente-se :

« Igualados os vencimentos do almoxarife e escrivão do arsenal de Pernambuco aos da Bahia, conforme foi determinado pelo § 11 do art. 5 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854, ficando assim alterada a tabella que baixou com o decreto n. 1769 de 16 de junho de 1856.—Aragão e Mello.—Diego Velho. »

« Emenda ao § 16.

« Construindo-se desde ja' um pharol na barra do Cabedello ou Cabo Branco, da provincia da Parahiba do Norte. Eleve-se a consignação a mais rs. 20:000$.—Aragão e Mello.—Henriques.—Costa Pinto.—Silva Freire.—Diogo Velho.—Carrão.—Toscano Barreto.—Domingues Silva. »

« Emenda ao orçamento da marinha :

« Podendo desde ja' serem alterados os vencimentos decretados para o conselho naval.—A. de Oliveira. »

« Ao § 22.

« Augmente-se esta verba com 200:000$, os quaes poderão desde ja' ser applicados a' construcção de novos pharoes.—S. R.—A de Oliveira.

« Emenda ao § 16 :

« Construindo-se desde ja' um pharol na barra de Cotinguiba.—Eleve-se a consignação a mais 20:000$ S. R.—Barros Pimentel. »

« Emenda ao § 21 :

« Augmente-se a verba com mais 200:000$, com a applicação especial para a construcção de um vapor de reboque e melhoramentos da barra do Rio Grande do Sul, e desobstrucção dos baixios que embaraçam a navegação do Rio Grande para a capital da provincia do mesmo nome.—S.—R.—Borges Fortes.—Oliveira Bello.—Jacintho de Mendonça. »

« Com a construcção de uma barca de excavação que será destinada, na provincia do Rio Grande, para a abertura do novo canal, que, partindo da Baliza do Diamante, acima da villa de S. José do Norte, tem de seguir a encontrar-se á margem de leste no ponto denominado Arêas-Gordas e dalli ao estreito, e com as despezas necessarias para emprehender o serviço desta canalisação, já explorada por ordem do governo, assim como com a desobstrucção da barra de S. Gonçalo—100:000$.—S. R.—Barão de Porto-Alegre.—Araujo Brusque.—Barão de Maua. »

« Augmente-se a verba do § 22 com a quantia de 10:000$ para o melhoramento da barra do Rio de S. Miguel, na provincia das Alagôas.—Mendonça Castello Branco.—Sa' e Albuquerque.—Calheiros de Mello.—Costa Moreira.—Sa' Benevides.— Bezerra Cavalcanti.—Toscano Barreto. »

« A' verba—Obras—do § 22 do art. 5. acrescente-se mais a quantia de 25:000$, sendo 15:000$ para a continuação das obras do dique do Maranhão, e rs. 10:000$ para a das obras do caes da sagração e excavação do porto da mesma cidade do Maranhão. Paço da camara dos deputados 1. de agosto de 1857.—Dias Vieira. »

« Augmente-se na verba competente a quantia de 15:000$, para o melhoramento da barra de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo, que he de perigoso accesso, em razão de um penhasco ou outro semelhante impedimento, o qual pode ser facilmente removido. Paço da camara 1. de agosto de 1857.—A. Pereira Pinto. »

« § 16. Eleve-se a rubrica—Pharóes—A somma de 45:874$500, comprehendendo-se a de 20:000$ rs. para a construcção e collocação de uma barca e pharol no ponto mais conveniente na entrada do porto da capital da provincia do Pará'.—F. A. de Aguiar. —J. A. Corrêa. »

(Acham-se presentes os Srs. ministros da marinha e da fazenda).

O Sr. presidente convida a deputação (um quarto antes de uma hora), que tem de apresentar a S. M. I. o decreto da assembléa geral legislativa que autorisa o governo a depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as quantias disponiveis que houverem no thesouro nacional e thesourarias provinciaes, a cumprir a sua missão.

Meia hora depois volta a commissão.

O Sr. Sampaio Vianna (pela ordem) diz que a deputação nomeada por esta camara para apresentar a S. M. I o decreto que autorisa o governo a depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as quantias existentes no thesouro e thesourarias provinciaes cumprio a sua missão dirigindo-se ao paço da cidade, onde foi introduzida com as formalidades do estylo perante o mesmo augusto senhor, e teve a honra de apresentar-lhe o referido projecto ; ao que S. M. I. se dignou responder :

« Que examinaria. »

A resposta he recebida com muito especial agrado.

Oraram sobre o orçamento os Srs. Aragão e Mello e Oliveira Bello.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia :

Eleição da mesa.

A mesma anteriormente designada tanto na primeira como na segunda parte.

Levanta-se a sessão as 2 ½ horas.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Cartas da Côrte.

IV

Rio, 14 de agosto de 1857.

Meu charo R .. Ainda madame Laborde, de quem não levarás a mal que te falle. Fui ouvi-la no «Barbeiro» na noite de 11. A enchente era real, não somente por ella, como tambem pelo tenor Severini Salviani, que tendo chegado no «Thamar», tinha de apresentar-se pela primeira vez perante o publico no papel do conde de Almaviva, o que em toda a parte do mundo em que ha theatro lyrico, seria uma estréa. Mas os annuncios e cartazes disseram-nos antecipadamente que não; que a estréa daquelle artista só teria lugar na «Lucia de Lamermoor. Não cuides que he gracejo : o homem já foi ouvido ; todos que assistiram ao espectaculo já fazem, mais ou menos, um juizo acerca do seu merito ; mas he preciso suppor-se que ainda não estreou, e conseguintemente não ter uma opinião a seu respeito.

Acredito que por isso he que uma grande folha desta corte dizia no dia immediato, fallando da representação do «Barbeiro» :

« Não podemos desde já emittir um juizo acerca do Sr. Salviani ; devemos attender ás emoções de uma primeira representação e o genero especial da musica que executava. Reservamos a nossa opinião para depois de outra opera. »

Isto he que se chama obrar com prudencia e reflexão ! E digam lá que os criticos theatraes não escrevem segundo os dictames de sua consciencia ! Pois fica sabendo que nunca houve em letra redonda palavras mais espontaneas : ninguem as encommendou....

Mas já me ia esquecendo de madame Laborde, por causa da estréa «incognita» do cantor incognito, de que mais abaixo te poderei fallar.

Devo dizer-te que na referida noite aquella cantora encantou os espectadores, que applaudiram-na estrondosamente. A alegre e harmoniosa musica de Rossini ainda não achou tão fiel interprete em nosso theatro. Comtudo madame Laborde está longe de ser o que se chama cantora de «cartello», e nem o podia ser, porque o seu genero he o canto «ligeiro.»

Fallemos agora do acima mencionado tenor. Queres saber quem elle he ? He um discipulo de Hypocrates «incognito.» Os que o conhecem de Paris dizem que he o Dr. Segond, escriptor de merito.

Refere-se que um dos collegas de sua nova profissão e seu compatriota, quando o vio apresentar se no escriptorio do Provisorio, não podendo conter uma exclamação de sorpreza, disserá-lhe : — Doutor, vós por aqui ?! Sejaes bem vindo. A idéa de termos um medico ao nosso lado nos anima e consola. Nas nossas molestias, acrescentou dirigindo-se aos outros, seremos tratados por um irmão.

— Ou enganai-vos, ou não he a mim que vos dirigis ; não vos comprehendo. Quereis dar-me uma qualificação que me não pertence ? Sou simples cantor.

O collega, reconhecendo a grave indiscrição que commettera, calou-se e respeitou o incognito.

Mas que motivos podem ter influido no animo do doutor para abandonar sua patria e sua nobre profissão, e vir além do oceano procurar aventuras e emoções entre os bastidores ? Ainda aqui anda o desconhecido, o incognito. O theatro Lyrico nesta corte tem sido o theatro de grandes mysterios, de metamorphoses incomprehensiveis. Não ha muito que um dos cantores mais estimados que pisaram o seu palco era um frade, evadido de um convento de Roma por occasião da revolução de 1848. A justiça manda que se diga que mesmo em scena, e principalmente na sua vida particular, o Sr. Gentili conservava os modos e olhar de um modesto e humilde ministro do Senhor. Ha quem pretenda que seu espirito então se achava entregue ao dominio da reacção da exaltação do soldado «vermelho» do exercito republicano que fez fugir o papa, disfarçado em lacaio, na trazeira da carruagem do ministro austriaco.

Em todo o caso, o exacto he que militares e bachareis tambem ja' teem feito parte de companhias de canto lyrico entre nós. He escusado dizer que todos elles teem «obedecido» a vocação.

O meu sympathico escriptor semanario, de que te tenho fallado, e que sempre costuma andar bem inteirado, assim se exprime acerca desse tenor :

« A jurisprudencia, o sacerdocio e a classe militar já tiveram e teem representantes no theatro Lyrico do Rio de Janeiro.

« Chegou a vez da medicina. O tenor Salviani he, pelo que se diz, um medico distincto, autor de um tratado de anatomia apreciado, e que já teve a honra de pertencer ao corpo cathedratico da escola de Paris. «Uma vocação invencivel o fez artista.» Quanto ao seu nome, seremos tão discretos como a respeito do principe allemão. »

Acreditas nessas vocações irresistiveis que arrancam o homem do seio da congregação de Paris, para atira-lo ao palco scenico, exposto aos caprichos do publico exigente, que applaude ou patêa, segundo o humor em que se acha, e que esquece os 99 favores recebidos por um que falta ? Por minha parte, confesso-me sceptico a esse respeito : tu, porem, pensarás como quizeres.

Deixemos os negocios theatraes, para fallar com seriedade dos publicos. Parece que as nossas relações com o Paraguay se vão complicando de tal modo, que talvez venhamos a ter uma guerra com o presidente Lopez. Digo com o presidente Lopez, porque como sabes o povo paraguayo, a nação, não entra nisso, não vota, não dá conselho, talvez porque não seja materia pensante.

Quem diria que o Paraguay, que tantos sacrificios nos tem custado, cuja independencia foi o Brasil o primeiro que reconheceu, o que deu lugar á famosa polemica diplomatica de que te deves lembrar, provocada pelo general Guido, e tão habilmente sustentada pelo Sr. Limpo de Abreu, então ministro de estrangeiros, seguindo-se a inimizade de Rosas contra nós e tudo o mais que he sabido, isto he, sacrificios de sangue e de rios de dinheiro derramados nas margens do Prata ; que o Paraguay, emfim, em favor de cuja causa os nossos estadistas, tanto na imprensa como na tribuna, deitavam os bofes pela bocca, dando-lhe a qualificação de «nosso fiel alliado», seria o proprio que nos levasse a fazer-lhe a guerra para sustentar direitos de que elle pretende espoliar-nos ?

Nesse menosprezo das relações internacionaes que o direito das gentes estabelece e que os povos cultos respeitam, a alternativa torna-se dolorosa. O quadro só offerece duas faces —a humiliação ou a guerra.— Infelizmente parece-me que somos chegados a esse terrivel dilemma, e bem vês que para uma nação que preza sua honra, a escolha não pode ser duvidosa.

Não nos illudamos, porem ; os sacrificios que uma guerra acarreta são immensos, principalmente não nos achando nós preparados para ella. A nossa marinha, que em tal caso deve constituir a base principal de nossa força, não está preparada de material para satisfazer o fim especial de uma guerra que se pode chamar fluvial e não maritima, pela falta de vasos apropriados a' navegação de rios. He verdade que o governo parece desde muito pensar seriamente nessa difficuldade. Acredito que a commissão de um distincto official de marinha, o Sr. Marques Lisboa, na Europa, encarregado de assistir a' construcção de canhoneiras que tem sido encommendadas, he destinada a preencher essa grande lacuna que se nota na marinha brasileira. Taes vasos teem a vantagem de servir tanto em tempo de guerra como de paz. A navegação para Mato-Grosso he toda cheia de entraves ; quadras ha em que o rio não offerece fundo sufficiente para a passagem dos nossos actuaes vapores. As canhoneiras a vapor, pela natureza de sua construcção, pelo seu pequeno calado, são, como sabes, os unicos vasos que podem convir para aquella navegação.

Como, porem, não poderão ellas aqui estar antes de 5 ou 6 mezes, ja vês que quando tenhamos a guerra, não será com muita brevidade ; até porque nada se podera' fazer antes de se conhecer o resultado da missão Paranhos, que a realisar-se o presentimento geral, abortara' como todas as passadas e futuras, emquanto o presidente Lopez não chegar a melhores idéas. Ora, para chamar essa tão grosseira, teimosa, desconfiada, inculta e mesmo selvatica, quanto obesa creatura a's boas disposições, preciso se torna o emprego de argumentos mais solidos e convincentes do que os que inutilmente se tem dispendido pela nossa secretaria de estrangeiros. Os commissionados do nosso «foreing office» teem perdido o seu latim da maneira a mais desengraçada.

E pois que a diplomacia não tem conseguido fazer-se ouvir, falle o canhão : aos raciocinios daquella, substitua-se o argumento da metralha. Uma granada, uma bala ardente, vale por dez notas e seis «memorandums.»

Se não estou mal informado, he por isso que o major de engenheiros Primo de Aguiar, acompanhado do tenente de estado-maior Moraes Ancora, acaba de ser mandado para a Europa incumbido de comprar armamento e correame para o exercito. O actual ministro da guerra, militar intelligente e trabalhador, posto que doente e constantemente perseguido por uma enfermidade talvez incuravel, presta o maior cuidado a nossa administração militar e trata seriamente de prover o exercito de tudo quanto pode ser necessario na emergencia que antevê, e toma acerca de Mato Grosso todas as medidas que a prudencia e a precisão aconselham. Para complemento destas pretende o governo mandar para presidente daquella provincia um militar de confiança, visto que o Sr. Leverger, official de marinha e homem de merecimento, solicita desde muito a sua exoneração por motivos de molestia que já o obrigaram a dar parte de doente e passar a administração ao vice-presidente. Fallou-se no Sr. conselheiro Belegarde, e agora falla-se no Sr. Polydoro, que me parece não aceitará a commissão, se lhe deixarem liberdade para isso.

Acredita-me que faço votos para que tal nomeação se realise, assim como para que não deixes de crer na sincera affeição do teu, etc., etc.

Lucio Luna.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Festa do Bom Conselho.—Terça-feira 8 do corrente teve lugar no convento de Santo Antonio a festa da Senhora do Bom Conselho, pela sua irmandade de academicos. A simplicidade e bom gosto eram as unicas decorações do templo recentemente renovado em seu interior e na fachada pelos esforços da zeloza communidade. A orchestra foi incontestavelmente a mais completa que nas circumstancias actuaes se póde obter nesta capital. Duas bandas de musica marcial porfiavam em corêtos armados no pateo do templo, cujo interior a noite deslumbrou de luzes os innumeros espectadores de todos os sexos e condições. Tres sacerdotes discipulos da Faculdade de Direito foram os oradores das vesperas, dia e Te-Deum. De todas as associações que os estudantes dessa Faculdade tem aqui instituido, nenhuma merece tanto louvor como a confraria do Bom Conselho. Nada por certo pode dar mais esperanças sobre o futuro dos jovens estudantes do que esse consorcio sublime da sciencia com a religião.

Escandalo.—Consta-nos que certos moços que moram na rua da Gloria, tomaram por habito, economia, ou mesmo mal.... andarem nús em sua casa, e com tanto escandalo que os vizinhos que lhes ficam fronteiros, não consentem que suas familias cheguem ás janellas, para não observarem tanta indecencia. Consta-nos mais que esses mesmos moços depois das 9 horas da noite lançam de dentro de casa para a rua uma especie de trouxas que em certa provincia da-se-lhe o nome de patuscos. Se he exacta esta noticia que se nos deu, não podemos deixar de censurar tão grosseiro quão reprovavel procedimento desses moços que devendo serem mais polidos, representam o mais ridiculo papel na sociedade. Esperamos que o nosso aviso sirva de correctivo, mas quando isso não baste, e se reincida, nesse caso chamamos a attenção da policia.

Subdelegacia da Boa-Vista.—Acha-se novamente no exercicio de subdelegado da Boa-Vista o Sr. Rufino José Correa de Almeida, que por soffrimentos phisicos havia deixado por algum tempo o exercicio das funcções desse lugar, cuja falta bem sensivel já se tornava aos Boavistanos pela dedicação desse empregado que não trepida um só momento em promover o bem estar dos habitantes da freguezia. Felicitamos por tanto ao Sr. Rufino, e muito folgaremos que continue a prestar os seus valiosos serviços já tão experimentados em diversas epocas.

Desfructe.—Pede-se a certo moço que quando for a algum divertimento, como o que houve em uma dessas noites na rua do Cotovello, que não dê o desfrute de cantar sem saber, servindo assim de objecto de mangação de todos os circumstantes.

Uma victima causada por um carro.—Consta-nos que no dia 7 do corrente, no pateo do Collegio, fora um preto esmagado por um carro de aluguel ; he mais uma victima que temos de lamentar, e Deos queira que sirva de exemplo aos demais boleiros, para que sejam mais prudentes no exercicio de seu officio, Consta que o boleiro causador desse desastre acha-se recolhido a cadêa.

Embriaguez.—Consta-nos que hontem 8 do corrente um negro embriagado espancara a algumas pretas na praça da Boa-Vista, pelo que fora preso, mas na occasião em que se encaminhara para a casa do Sr. subdelegado acompanhado do soldado ou patrulha que o conduzia, encontrara com o Sr. padre Abrantes, e pegando-lhe na aba da casaca não mais largara e gritando dizia, que se elle ia preso o padre tambem devia ir. Em que embaraços não se vio o Sr. padre Abrantes, sem se poder desvencilhar de semelhante rascada. E quem della se poderá livrar ? O facto foi escandaloso, he pois preciso que o Sr. subdelegado não esqueça de obsequiar a esse negro, para que não torne a praticar os seus desacatos.

Castello de tijolos.—Consta-nos que na rua da Concesição existe um castello de tijolos, que bem necessario se faz seja quanto antes desmoronado, porque presentemente não temos precisão de fortificações.

— O vapor hamburgez Teutonia, vindo do Rio de Janeiro trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

Deputado André Bastos de Oliveira e 1 criado, Miguel dos Anjos e 1 criado, C. T. Laporse, Stefano Scopin.

— Seguem para a Europa desta provincia : Domingos F. Ramalho e sua familia, E Rousé, Senr. Byll e 1 filho menor, José Ferreira da Silva Caminha.

— O vapor sardo Torino, sahido para a Europa, levou a seu bordo desta provincia os seguintes passageiros :

Nicoláo Bruno, Antonio da Costa R. Mello, Manoel José de Oliveira e 2 filhos, Lucio de Souza Machado, Miguel José da Costa, Joaquim Carneiro, uAntonio Ignacio de Medeiros.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Occurrencias do dia 1º de setembro.

Foram presos : a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o preto Rufino, escravo de D. Ignez da Cunha, por crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo inglez Alexandre Paterson, sem parte.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, a parda escrava Felizarda, por desordem e embriaguez.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, João Ferreira da Silva, por insultar a patrulha do Manguinho.

— 2 —

Foram presos : pela delegacia do primeiro districto deste termo, José Joaquim de Sant'Anna, sem parte, e o preto Joaquim, por tentar incendiar a casa do tenente corodel Sebastião Lopes Guimarães,

Pela delegacia do segundo districto deste termo, os pardos José Rufino de Souza e José Alexandre Muniz, por insultarem a patrulha que rondava.

E pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Antonio Joaquim Izidro, sem parte, e o preto escravo Felix, a requisição de sua senhora.

— 3 —

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo José Gonçalves da Paixão, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Lourenço Francisco do Nascimento, por ferir com uma pedrada a um soldado do corpo de policia, e Antonio Manoel, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o preto Joaquim, a requisição de seu depositario.

— 4 —

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Joaquim, por fugido.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o preto Lazaro, por suspeito de ser escravo, e Antonio José Gonçalves, até segunda ordem.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto Justino Jeronymo da Costa, por disturbios e ferimentos.

—5—

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, os pretos Anacleto Francisco de Paula, Francisco e Adão escravos, este por fugido e aquelles para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, os pretos libertos Jacintho e Thereza, ambos por briga, e Antonio, escravo para correcção.

E pela subdelegacia da freguezia de S. Lourenço da Matta, Severino Marques da Silva, que diz chamar-se Severino Marques de Oliveira, por crime de furto e tentativa de morte.

Communicados.

O FISCO EM NOSSA TERRA.

O clamor contra o fisco he geral, e pode-se assegurar que com razão.

Quer-se com a extorsão exercer o vacuo que deixa a dissipação.

Passa comigo um facto notavel, e o denuncio ao publico e ao Sr. ministro da fazenda.

No dia 2 um official de justiça da fazenda apresentou-me uma precatoria, que a requerimento da procuradoria fiscal da fazenda para as justiças do Rio de Janeiro, afim de ser eu citado para pegar 12$800 de escriptorio como advogado, de julho de 1848 a junho de 1849.

Primeiro, note-se o desmancho do juizo dos feitos; eu citado em Olinda por uma precatoria para as justiças do Rio de Janeiro.

Segundo, note-se a audacia da administração da fazenda geral nesta provincia; eu collectado em 1848 e 1849 como advogado, quando me achava preso, já em consequencia do infame processo de supposto crime de abuso da imprensa, e já em consequencia do monstruoso processo instaurado pelo facto da gloriosa revolução de novembro de 1848.

Terceiro, note-se a administração emprestando-me um escriptorio na rua do Nogueira, onde nunca tive escriptorio.

Escriptorio de advogado na rua do Nogueira!

E as custas desse processo já sobem de 20$.

Aconselham me que pague e reclame. Ora, adeos? porque tanto respeito a esse systema de pilhagem adoptado ultimamente, so depois que foi ministro da fazenda o marquez de Paraná?

Antonio Borges da Fonseca.

Olinda, 5 de setembro de 1857.

OS SINOS.

Hontem 8 do corrente e ante-hontem, os sinos da igreja da Conceição dos Militares estiveram insupportaveis ao ultimo ponto: repicou-se por vezes horas inteiras, emfim parecia que os sineiros ou o diabo queria por força de tocar a rebentar aquelles sinos ou a cabeça dos pobres moradores da vizinhança. Não sabemos de que serve uma postura da camara municipal, limitando o numero e a duração dos repiques e dobres, porque repica-se e dobra-se á vontade, sem que parega que ha uma lei que prohibe que se toque sino por mais de cinco minutos. Os sacristães não se importam com isso, e entregam as torres a uma duzia ou duas de peraltas, que emquanto não ficam todos successivamente com os braços esmorecidos, não largam o tal diabolico divertimento.

E sera' por ventura sómente um incommodo o toque aturado dos sinos? Não, senhores, he um mal e muitas vezes um mal gravissimo, e que póde acarretar resultados funestos: uma pessoa que padece de ataques nervosos póde soffrer delles em consequencia dos toques de sinos; uma criança póde ter convulsões por causa delles: quem está doente principalmente de molestias que entendem com o cerebro, póde soffrer exacerbações, as quaes pódem acabar mal, etc., etc. E como se consenta em semelhante abuso? Como he que ainda nem um sineiro foi ao menos passar uns dias na casa de correcção para sahir de la com a cabeça raspada? Como he que se não recruta estes vadios que tanto gostam de repicar? Digam os senhores a quem compete vigiar sobre isso.

He um mal e um mal que póde ter muito funestas consequencias: por conseguinte em bem da saude publica pedimos urgentes providencias.

Ha quatro dias que me acho doente, e não sei como não morri de dores de cabeça por tanto repique dos sinos da Conceição.

Os senhores das irmandades entendem que devem fazer festas todos os dias, com meia duzia de musicos, com um flautim desafinado, uma clarineta fóra de tempo e um trombone fon, fon, fon, e para a festa parecer muito grande, duas duzias de vadios na torre, e tocar sino até o diabo dizer que basta. Ora isto não tem termo. Deos nos acuda com alguma providencia, e a melhor providencia que Deos podia-nos dar era arrebentar de uma só vez quantos sinos ha por estas torres, ao menos descansavam os nossos ouvidos.

Senhores redactores, he muito favor Vmcs. publicarem estas linhas, a ver se em outra festa o sacristão da Conceição tem mais zelo dos sinos, que Deos permitta que se quebrem todos de um estupor.

O vizinho incommodado.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Lendo no *Jornal do Commercio* desta cidade, de 25 do mez proximo passado, um communicado, em que tratando da alfandega, diz:

« Ha tempos ouvimos um brado unisono do commercio desta cidade contra o expediente da alfandega, com especialidade ao que concerne á capatazia interna, não posso deixar de protestar contra semelhante insinuação de quem quer que se julga despeitado por não ter ingerencia nos negocios della, declarando que estou prompto a justificar os meus actos, logo que as accusações que se me fazem, sejam explicitas, e não consistentes em meras declamações como se apresentam, pois que por agora nenhuma outra justificação me cumpre dar, senão remetter a meu detractor a brilhante e concludente resposta que acaba de dar o meu digno inspector da mesma alfandega, que se vê no mesmo *Jornal do Commercio* de hontem, com a qual, por certo, que deve ficar esse detractor com a cara a banda, se vergonha nella tem.

Se, não obstante a mesma resposta, ousar apparecer e capitular factos que me deshonrem, na qualidade de arrematante da capatazia, achará sempre na estacada ao seu constante leitor e assignante,

José Thomaz de Campos Quaresma.

Recife 8 de setembro de 1857.

Publicação a pedido.

Ao Illm. Sr. Manoel Carneiro de Souza Lacerda, dignissimo administrador da recebedoria.

SONETO.

Da recebedoria chefe honrado,
Que de meritos mil te revestindo,
Vas com toda a justiça adquirindo
Reputação de optimo empregado.

Pois energico, assiduo e desvelado,
Os afazeres teus sempre cumprindo;
Tua repartição vás dirigindo
Por um regulamento assignalado.

Tuas funcções assim desempenhando;
Provas que és tão affeito a integridade,
Que em demonstra-la, vives caprichando.

Eis como tu com toda a dignidade
Sobresahes, ó Lacerda, requintando,
Em summo apuro tua probidade.

J. F. da C. S. M.

Variedade.

AS TRIBULAÇO'ES DO CHRISTO.

Bem caprichoso he o destino das obras da arte, refere o «Courrier de Paris»; umas passam da officina do artista para um museu ou para uma igreja, e ahi vivem cercadas daquelles desvelos que inspira a admiração respeitosa, outras vivem uma vida venturosa, correm muitos perigos e andam expostas ás injurias do tempo e dos homens.

Nunca, porem, houve primor d'arte que por mais tribulações passasse que um magnifico crucifixo de marfim, que agora está sendo objecto de um processo perante a justiça de Paris.

Este crucifixo attribue-se a João Goujon, o grande artista do renascimento. He sabido que este celebre esculptor era huguenote, e, segundo esta tradição popular, foi victima na carnificina do dia de S. Bartholomeu (a Saint Barthelemy).

Conta-se que uma bala lhe paralysára a mão quando, na fachada do Louvre, esculpia as delicadas e graciosas figuras que ahi se admiram hoje.

Esta tradição, porem, como muitas outras, parece ser mais uma lenda, do que um facto historico. Seja como for, o crucifixo he de grande valor artistico. Apenas se conhecem dous de João Goujon.

Este crucifixo pertenceu a outro protestante, o rei da Navarra. Escapou as lutas religiosas que das igrejas arrancaram todos os quadros e todas as estatuas, e que assim anniquilaram a maior parte das obras primas dos artistas da época do renascimento. Por muito tempo viveu nos palacios reaes, no lugar de mais honra, por cima das cabeças soberanas. Luiz XIV deu-o de presente á princeza Maria Anna Victoria de Baviera (Delphina). Aqui começou a decadencia do crucifixo; mas logo progredio, porque a princeza com elle brindou o seu confessor João de Manent. A obra prima de João Goujon passou aos herdeiros do confessor, e ficou na familia, que conservou com singular devoção o crucifixo; era como uma lembrança gloriosa; parecia que a honra e a prosperidade da familia andavam ligadas á sua conservação.

Os successores de Manent, na época da revolução, perderam toda a sua fortuna, unicamente salvaram do naufragio o seu querido crucifixo.

Muitas e mui vantajosas foram as propostas que se fizeram aos pobres possuidores daquelle thesouro. Resistiram porem ás tentações. Assim he que em 1814, na occasião em que os rublos da Russia invadindo a França, subjugavam muitos corações e venciam muitas consciencias, não poderam domar a pertinacia do Sr. Pedro de Manent, que recusou o seu crucifixo ao grão-duque Constantino, que por elle lhe offerecera 23 mil cruzados.

As libras e as «bank-notes» não foram mais afortunadas que os rublos, as piastras tambem nunca valeram nesta empreza. O proprio rei de França foi repellido. Luiz XVIII havia manifestado o desejo de possuir o crucifixo: a familia Manent considerava sempre os desejos do rei como ordens, e he assim que nos tempos da revolução e do imperio tinham sido fieis seguidores da causa realista. Pela primeira vez não annuiram ás vontades do rei de França.

Finalmente, em 1856, o crucifixo acha-se em poder da Sra. Manent, viuva do ultimo descendente dessa familia. Esta senhora cahira em desgraça; tinha ella um amigo, o Sr. Bourgoin, que lhe queria o crucifixo, com o pretexto de mandar tirar copias delle. A Sra. Manent na melhor boa fé lh'o confiou.

Ora, eis-aqui para que Bourgoin quiz o crucifixo. Bourgoin gostava da boa mesa, gosto innocente; mas não gostava de pagar os seus jantares. Todos os dias ia jantar n'uma casa de pasto, e quasi todos os dias se esquecia de pagar, de sorte que o dono da casa veio a zangar-se, e o crucifixo, ultimo grão de infortunio, foi cahir nas mãos do pasteleiro, a quem Bourgoin o déra como penhor da sua vida. O pasteleiro propunha-se a vender em leilão judicial o crucifixo, mas então a senhora de Manent foi informada da perfidia do desleal Bourgoin, e oppoz-se ao leilão.

Então o crucifixo passa do pasteleiro para casa de um commissario de policia.

Pouco tempo ahi esteve. O pasteleiro reclamou o penhor, e o crucifixo voltou para a casa de pasto, donde sahio pouco depois para ser depositado em casa de um official de justiça.

He então que a senhora de Manent entrou em ajustes para a venda do seu thesouro.

Um certo Sr. Stevens, ferro-velho que negocia em quadros, propoz a Sra. de Manent comprar-lhe o crucifixo. Offerece-lhe uma renda annual de 64$, e dar-lhe no acto da venda a quantia de 288$, importancia em que o crucifixo estava hypothecado.

A Sra. de Manent aceitou a proposta.

Talvez julgueis que aqui findaram as tribulações do crucifixo, mas ainda não era chegado o termo das mortificações deste primor d'arte.

Passara do oratorio dos principes para uma casa de pasto, de um palacio para uma taberna. Que serie de affrontas!

Finalmente, fica possuidor do crucifixo o ferro-velho, e ao menos na loja deste gozara das honras da exposição na vidraça; ahi poderá o publico admira lo, até que algum curioso abastado o compre e o colloque decentemente e com honra, entre outras obras primas. Mas ah! as aventuras do infeliz crucifixo ainda não acabaram, porque agora ahi esta' elle perante os tribunaes.

A escriptura de venda feita pela Sra. de Manent ao Sr. Stevens tem a data de dezembro de 1856, e essa senhora falleceu em 20 de dezembro. Ora, no codigo civil ha um artigo que annulla o contrato de renda vitalicia quando a pessoa a quem foi constituida morre nos vinte dias posteriores a' data da escriptura, se porventura quando a assignou ja' estava achacada da enfermidade de que veio a morrer.

Os herdeiros da Sra. Manent, fundados nesta disposição do codigo, pretendem annullar a escriptura, allegando mais que o Sr. Stevens empregara meios subrepticios para levar a vendedora a annuir ao contrato.

O tribunal ainda não decidio este pleito, de maneira que a sorte do maravilhoso e desejado crucifixo esta' ainda pendente.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	29$500 a	30$000
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000		9$000
Prata.—Patacões brasileiros		2$000
Pesos columnarios		2$000
» mexicanos		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	92:218$550
Idem do dia 9	9:713$023
	101:931$573

Descarregam hoje 10 de setembro.
Barca ingleza—Sapho—mercadorias.
Barca ingleza—Lancastre—idem.
Patacho inglez—Perseverance — tubos para a illuminação.
Brigue americano—Brandy Wine—farinha e bolachinha.
Patacho portuguez — Diligente — diversos generos

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	226
» » com generos	227
Total	453
Volumes sahidos com fazendas	344
« » com generos	254
Total	598

IMPORTAÇA'O.

Patacho nacional «Tamega», vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte:

20 saccos pimenta da India; a J. F. da Costa.
500 caixas sabão; a Ferreira & Araujo.
1 dita rapé; a J. J. B. de Castro.
1 caixão chapéos; a Novaes & C.
4 caseos azeite de palma; a M. F. da Costa & C.
100 barris manteiga, 498 caixas sabão, 1 dita fardamento da guarda nacional, 2 caixões chapeos, 84 ditos e 29 volumes cha, 359 saccos e 50 barriquinhas café; a ordem.
571 barris polvora, diversos volumes petrechos de guerra; por conta do governo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	21:734$897
Idem do dia 9	1:959$417
	23:694$314

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	572$848
Idem do dia 9	115$664
	688$512

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1857.

Canal—Patacho hollandez «Terce Kornelissons», Saunders Brothers & C., 1,060 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Barca hespanhola «Christina», Baltar & Oliveira, 10 pipas aguardente.
Rio da Prata—Brigue portuguez «Laia III», Isaac, Curio & C., 200 barricas assucar branco e mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	5:141$567
Idem do dia 9	892$259
	6:033$826

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	15:669$238
Idem do dia 9	1:982$583
	17:651$821

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 9 a 12 de setembro de 1857.

Assucar branco	@	4$200
» mascavado	»	3$100
» refinado	»	5$730
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$350
» » » » 2.ª »	»	7$950
» » » » 3.ª »	»	7$550
» em caroço	»	2$087
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	1$000
» de cachaça	»	$650
» de canna	»	$800
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado	arroba	2$400
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$600
« » mendobim e de coco	»	1$920
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$500
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	9$600
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	2$560
Couros de boi salgados	@	$310
» seccos ou espixados	»	$320
» verdes	»	$200
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	@	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jaléa	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000

Farinha de araruta	@	3$500
» » milho	»	3$800
» » mandioca	Alqueire	3$000
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	@	9$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	14$000
« « ordinario	»	10$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	5$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » pequenas	»	1$000
» » tóros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» louro	»	18$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	8$000
Forro de dito	»	5$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	3$000
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos » » » »	»	18$000
Mel	canada	$250
Milho	alqueire	3$800
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	@	$120
Salsa parrilha	@	19$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	4$200
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e Bahia—7 ½ dias do ultimo porto 41 horas, vapor hamburguez Teutonia, commandante L. Goede.

Rio de Janeiro e Bahia — 7 ½ dias, do ultimo porto 14 horas, vapor sardo Torino, commandante Trassirette.

Hamburgo—50 dias, patacho dinamarquez Maria, de 108 toneladas, capitão C. Brondt, equipagem 8, carga fazendas e mais generos, a C. Astley. Pertence ao porto de Blankenese.

Rio Grande do Sul—24 dias, brigue nacional Adolpho, de 212 toneladas, capitão João Carlos de Oliveira, equipagem 12, carga 9480 arrobas de carne, a Antonio Pedro das Neves. Pertence a Pernambuco. Passageiros João Antunes dos Reis e sua familia.

Navios entrados no dia 9.

Ilha de Fernando— 3 dias, hiate nacional Castro, de 53 toneladas, mestre Francisco de Castro, carga milho e feijão a Domingos Alves Matheus, pertence a Pernambuco. Passageiros João Francisco de Souza, João G. Pereira, padre Lourenço de Albuquerque Loyola, tenente José Cyriaco Ferreira, Francisco Antonio de Mello, José Joaquim de S. Anna.

Bahia—5 dias, barca nacional Amelia, de 222 toneladas, capitão Aureliano Barbosa de Carvalho, equipagem 10, carga fumo e mais generos, a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Philadelphia—52 dias, brigue americano Brandyvine, de 207 toneladas, capitão David Carmack, equipagem 9, carga 800 barricas com farinha de trigo, a Rostron Roocker & C. Pertence a Philadelphia.

Livelpool—38 dias, barca ingleza Eleonor, de 440 toneladas, capitão W. Armetrony, equipagem 15, carga fazendas, a Saunders Brothers & C. Pertence a Liverpool.

Parahiba—19 horas, vapor nacional de reboque Camaragibe, trazendo a seu bordo os mesmos passageiros que levou, quando daqui sahio, e mais dous, Bernardino Joaquim da Costa, e Antonio F. de Alcantara.

Parahiba— 19 horas, vapor nacional Persinunga, commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira, trazendo a seu bordo os mesmos passageiros que levou quando daqui sahio.

Navios sahidos no mesmo dia.

Europa—Vapor sardo Torino, commandante Trassirette.

Europa—Vapor hamburguez Teutonia, commandante L. Goede.

Declarações.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 19 do corrente mez, irá a praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado de venda, a quem mais der, a metade de um sitio na entrada do Catucá da freguezia dos Afogados, e foi adjudicada a fazenda em execução, que contra Caetano Antonio Tavares moveu para pagamento do que este lhe devia de imposto de lojas: os pretendentes compareçam na mesma thesouraria, as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Por esta subdelegacia foi recolhido a casa de detenção, por andar fugido, um preto Africano, moço, que disse ser escravo do senhor do engenho Poeta: quem for seu legitimo dono, procure-o para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife, 5 de setembro de 1857.—M. F. Accioli, subdelegado supplente.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto da decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação até o ultimo do corrente mez, e findo este, sera remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 de setembro de 1857. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

COMPANHIA DO Beberibe.

O escripturario da Companhia do Beberibe Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no mesmo escriptorio, rua Nova n. 7, primeiro andar.

—. O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 12 do andante mez, vai a praça, perante a mesma thesouraria, para ser arrematado de venda a quem mais der um terreno proprio para edificação, sito por traz do quartel do hospicio, no bairro da Boa-Vista desta cidade, na nova rua em seguimento a do Pires, tendo o mesmo terreno outr'ora feito parte do quartel do Hospicio: os pretendentes compareçam na mesma thesouraria as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.—O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

companhia Pernambucana.

A direcção convida aos Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento, até o dia 15 do corrente mez de setembro, podendo nessa occasião receber por força dos recibos em seu poder as respectivas apolices: no escriptorio dos Srs. viuva Amorim & Filhos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Pedro Gonçalves Pereira, José Francisco Lavra, e José Baptista Braga, para fornecerem:

O 1.º 480 covados de panno preto para polainas a 25 rs.

O 2.º 10120 varas de brim branco liso, sendo 2130 varas a 420 rs., e 7990 a 400 rs, 5600 varas de algodãozinho a 200 rs.

O 3.º 2 caixas com vidros de 18 a 20 pollegadas, 2 ditas de 16 a 18 ditas, 2 ditas de 11 a 12 ditas a 125 rs. cada caixa, 20 lençoes de latão com o peso de 11 a 12 libras cada um a 15 rs. a libra.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 11 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de setembro de 1857.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 1. de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento indispensavel no 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria, avaliados em 5:610$000 reis

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de setembro de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do empedramento nos 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria, na extensão de 600 braças correntes, executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 5:610$000 reis.

2.º As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de 7 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial a. 286

4.º O arrematante excedendo o prazo para a conclusão das obras pagará uma multa de 100$ rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.º O arrematante durante a execução das obras proporcionará trânsito ao publico e aos carros.

6.º O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pessoal de gente livre.

7.º Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. -Conforme.— O secretario, A. F. da Annunciação.

THEATRO DE SANTA ISABEL

5.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO, SABBADO 12 DE SETEMBRO DE 1857.

A primeira representação do drama em 3 actos, ornado de musica:

Giralda OU A NOVA PSYCHÉ.

A musica he composição do Sr. Francisco Libanio Colás, actual regente da orchestra.

ACTORES: — Germano, Coimbra, Raymundo, Lima, Rosendo, Santa Rosa, D. Manoela, e D. Carmela.

Córos de camponezes e de fidalgos etc.

Terminara' o espectaculo com a comedia em um acto

A CABELLEIRA DE MEU TIO.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tem feito para esta semana uma agradavel exposição de vistas todas novas.

Guerra do Oriente.

1.ª A fragata franceza Westale, bombardeando-se com outras da Russia.
2.ª A sanguinolenta batalha de Inkerman.
3.ª A batalha de Othoniza
4.ª Derrota dos Russos em Guergevo.
5.ª Jardins e palacio das Tulherias.
6.ª Vista de Leon em França.
7.ª Vista de Nantes.
8.ª Vista de Londres.
9.ª Vista de Babylonia, uma das primeiras maravilhas do mundo.
10.ª Palacios e jardins da praça da Concordia em Paris.
11.ª Vista geral de Liverpool, na America Ingleza.
12.ª O interior do palacio da rainha de Hespanha, illuminado.
13.ª Igreja e fortes de S. Miguel, entre a Suissa e Italia.
14.ª Vista de Neufchatel, capital de Cantão na Suissa.
15.ª Entrada em Roma.
16.ª Berne, capital de Cantão na Suissa.
17.ª Vista geral de Athenas na Grecia.
18.ª Lo acostumbrado.

O salão estara aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

Companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo o vapor PETROPOLIS: até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro, qualquer informação com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Para Acaracu',

segue com brevidade o hiate Exhalação, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Acaracú

Segue até o dia 10 de setembro vindouro o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Aracaty,

vai sahir nestes dias, o hiate Correio do Norte; recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, a barca « Recife », de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

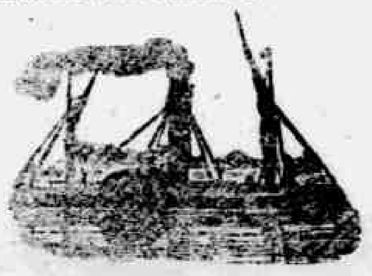

COMPANHIA transatlantica DE GENOVA.

O vapor VICTOR EMMANUEL deve chegar de Genova até 16 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passageiros, trata-se com os agentes Lemos Junior & Leal Reis, no escriptorio da rua do Torres n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

A veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O hiate nacional Livração, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue impreterivelmente no dia 20 do corrente, por ter mais de metade do carregamento prompto, a bem construida barca nacional Yaya, para o resto e passageiros, trata-se com o capitão Marcos José da Silva, ou na rua da Cadeia do Recife n. 2.

PARA O ARACATY,

o hiate Novo Angelica, no dia quarta-feira, 17 do corrente, segue viagem: para carga e passageiros, trata-se no escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, rua da Cadeia n. 57.

Maranhaõ e Pará.

Segue com brevidade, o patacho nacional TAMEGA, por ter parte da carga prompta, recebe carga para ambos os portos, onde vai descarregar: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

COMPANHIA brasileira de paquetes a vapor.

O vapor IMPERATTIZ, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul, até o dia 12 do corrente mez (12). Os senhores que tiverem de remetter carga e encommendas, deverão ir a agencia no dia a chegada para se engajar o que poder ser recebido: no dia da sahida só se admitte passageiros e dinheiro a frete até 2 horas antes de fechado o expediente: agencia, rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

--- O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversas mobilias de jacarandá e de amarello, e outras muitas obras de marcineiria, avulsas, de differentes qualidades, um lindo sanctuario, varios pianos proprios para aprendizagem, diversas obras de ouro e prata, relogios para algibeira, patente inglez, suisso e horisontal, e uma immensidade de outros muitos artigos, que se acham patentes no referido armazem; tudo isto será vendido sem limite de preço algum: ao meio dia em ponto tambem fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços e de meia idade, os quaes serão vendidos pelo maior preço offerecido, visto serem para liquidação: quinta feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa terá principio o leilão.

— Estando á retirar-se para Europa a familia do Illm. Sr. G. Bond, empregado na administração do caminho de ferro desta cidade, o preposto do agente Oliveira fará leilão da mobilia da casa de sua residencia no campo, a qual se compõe dos seguintes objectos todos novos: sofá, cadeiras, consolos, mesa redonda, cadeiras de balanço, dita de ferro, jardineiras, esteira de forro, cortinados, lanternas, candeeiro de mesa, jarros e enfeites de dita, mesa de jantar, relogio de parede, marqueza, banca para engommar, louça para jantar e para chà, cobertas de metal e de arame para pratos, garrafas e copos para vinho, porta-licor, guarda-roupa, comoda, toucador, lavatorio, leito de ferro para casal, dito de madeira, camas de vento, sellim e silhão novos, um cabriolet de duas rodas com cavallo e arreios, trem de cozinha e outros muitos objectos: sexta-feira 11 do corrente as 10 horas da manhãa, casa sita no lugar de Sant'Anna com entrada defronte da taberna do Sr. Nicolão.

Avisos diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Por equivoco se annunciou o andamento das rodas da quarta parte da primeira loteria do collegio dos orphãos, para o dia 12 do corrente, devendo ser para o dia 16, o que se scientifica ao publico.—O escrivão interno, João Miguel da Costa.

--- A pessoa que annunciou querer comprar um habito de S. Bento de Aviz, appareça na rua Nova n. 47, que se dirá quem tem.

--- Precisa-se de um sitio que tenha casa com bastantes commodos, com tanto que seja na Soledade, Chora-menino ou Capunga, não se duvida pegar adiantado um trimestre ou mesmo semestre: quem tiver annuncie por este jornal.

—· Precisa-se de um sobrado que tenha bastantes commodos, nas ruas Nova, Aurora e aterro da Boa-Vista.

--- O abaixo assignado retira-se para fóra da capital, afim de mudar de ares e tratar de sua saude. Aproveita a occasião para declarar que tem saldo suas contas com as casas commerciaes do Rio de Janeiro, Bahia e aqui, exceptuando unicamente Daw Boman, a quem deve uma lettra a prazo de 8 mezes, que se vencerá em 31 de dezembro do corrente anno. Na sua ausencia ficam por seus procuradores os Srs. Antonio Francisco Pereira, Mauricio Francisco de Lima, Luiz Francisco de Sampaio Silva. -- Joaquim Gonçalves Albuquerque Silva.

Os calos dos pès

Os calos são um mal que incommoda uma grande parte dos homens calçados, e com maior extensão nos climas quentes, de todos os remedios que até hoje se tem descoberto ainda nenhum mereceu a preferencia a todos os outros, porque todos tem a virtude de curar, mas como nenhum se póde applicar sem algum trabalho e outros com algumas dores, e por falta de constancia e paciencia da parte daquelles que se curam, o que quasi sempre fica o curativo incompleto, razão porque não se tem tido fé em nenhum, e o resultado tem sido sempre, por ultimo remedio, lançar mão de um canivete ou de uma navalha de barba para corta-los, operação esta que não se faz sem perigo por terem acontecido muitos accidentes perigosos com o dito systema de corta-los.

Um novo remedio se offerece hoje ao respeitavel publico, que he o seguinte.

O autor deste remedio póde descubrir o segredo da invenção de uma lima chimica com o unico fim de destruir os calos para seu proprio uso, e como a propriedade desta excedesse muito alem do que elle pensava, julgou de seu dever dar á luz ao respeitavel publico. Este remedio, o qual offerece todas as vantagens favoraveis, he remedio certo. Tira-se um calo em menos de um quarto de hora sem a menor dor e sem perigo de aggravar, e sua applicação póde ser feita por qualquer pessoa, preferindo-se sempre a propria que tem os calos. Alem de ser um remedio tão simples e facil no seu uso, um par destas limas serve para tirar os calos presentes, e todos quantos poderem se reproduzir durante a vida de uma pessoa; emfim a sua efficacia foi provada no Rio de Janeiro pelas experiencias feitas pelos medicos da junta central de hygiene publica, e por cuja invenção o autor deste remedio obteve um privilegio imperial, o qual foi publicado no Jornal do Commercio de 14 de junho de 1857, para elle só poder fabricar e vender no imperio do Brasil as limas de sua invenção, que serão distribuidas em depositos em todas as cidades, capitaes de provincia, para serem distribuidas pelas villas e cidades das mesmas, aonde o respeitavel publico as achará expostas á venda pelo seu diminuto preço de rs. 6$000 o par, as quaes ca la par he acompanhado de um prospecto que explica a maneira de fazer uso dellas, e não se publica junto a este annuncio nenhum attestado por não ser necessario, o verdadeiro attestado sera junto a cada uma destas limas, que o comprador poderá antes de a pagar experimenta-la, limando um de seus calos até a inteira distruição, o que será feito em menos de um quarto de hora, sem a menor dor e sem prejuizo de aggravar. Rio de Janeiro 25 de julho de 1857.—O autor, Pedro Mourthé.

Unico deposito em Pernambuco, rua Nova n. 36, na fabrica de chapeos de sol defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Vendem-se brinquedos da puericia: Manual de 254 paginas, contendo dialogo em prosa e verso entre as lettras do alphabeto, Regras de moral, Grammatica portugueza Doutrina christãa, modo de ajudar a missa, Taboada de pythagoras, Regras de civilidade ou manual do bom tom adoptado para uso das escolas de ambos os sexos 1$000, Revista da instrucção publica para Portugal e Brasil 160 rs., Compendio da historia romana pelo Sr. Dr. Dourmmont 500 rs., Regras em verso para arithmetica e para grammatica, com a dupla utilidade de facilmente se decorarem e lerem simultaneamente por ser o seu preço diminuto, 40 rs: na rua Nova, botica do Sr. Santos.

Descoberta unica. (Privilegio de 15 annos)

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE, DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo. A esta admiravel invenção deve M. Fauvelle a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

--- Pelo juizo de orphãos de Olinda vai á praça uma casa terrea de pedra e cal, com grande quintal, sita no pateo de S. Pedro Apostolo, em bom estado, avaliada em 500$, cuja arrematação tem lugar no dia 12 do corrente á porta do mesmo juiz.

--- Precisa-se de um homem de capacidade e de boa conducta, que saiba escrever correctamente, com boa lettra, para ser occupado em um engenho distante dessa praça 15 legoas: quem estiver nestas circumstancias, appareça na rua da Cadeia do Recife n. 53, no terceiro andar, que achará com quem tratar a respeito.

Menção.

Pergunta-se ao Sr. irmão juiz da irmandade de N. S. do Livramento, se domingo, 13 do corrente, houve ou não a festa da padroeira, visto que o Pageita anda dizendo que a festa fóra mudada em consequencia dos sinos quebrados da torre. O juiz da lei.

--- Da-se 2:200$ a premio sob firma a contento, ou hypotheca em predios nesta cidade: a fallar nesta typographia

--- A pessoa que na noite de 7 de setembro, ou na manhãa de 8, tiver achado uma pulceira de ouro com esmalte, desde o principio do aterro até o meio da ponte da Boa-Vista, e a quizer restituir a seu dono, dirija-se ao segundo andar do sobrado n 2 no mesmo aterro, que além do agradecimento se lhe recompensará.

Maia Irmão

com loja de chapeos na rua do Crespo ao pé do arco de Santo Antonio, avisam aquellas pessoas que lhe encommendaram chapeos para senhora, de palha escura, enfeitados, que já chegou a sua loja os mencionados e ião deseja los chapeos, assim como para menina, da mesma qualidade.

MUDANÇA

Domingos Rodrigues Andrade & C. fazem sciente ao respeitavel publico e principalmente a seus freguezes, que mudaram o estabelecimento da rua da Cruz para o Forte do Matos, confronte a casa da assembléa e porta da inspecção, armazem n 9. Igualmente scientificam que continuam a vender superior sola, pelles de cabra, cera de carnauba e velas, bem como fio de algodão da Bahia, tudo por commodo preço.

Attenção.

A actual mesa regedora da irmandade de N. S do Rosario, erecta na igreja matriz do Corpo Santo, freguezia de S Fr. Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar a sua festa no primeiro domingo do mez de outubro proximo futuro, convida para quinta feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu consistorio, a todos os irmãos, para se reunirem em mesa, afim de elegerem os novos mesarios que tem de servir para o anno de 1857 a 1858. – O thesoureiro,

José Fernandes Ferreira.

— Da fazenda da Avenca desappareceram dous animaes, uma besta pedrez talhada com o ferro F na anca direita, tendo na perna do mesmo lado outro ferro, e uma poltra cardãa sómente com o ferro F na anca direita; provavelmente esses animaes irão parar com outros em algum engenho: por isso roga-se áquelle, em cujo engenho estiverem, que, querendo restitui-los ao seu dono, annuncie por esta folha, afim de serem procurados

--- O caixeiro que se offerece para padaria, que diz saber fazer massas doces, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 3.

--- Precisa-se de um Portuguez, com preferencia natural das ilhas, que entenda de plantações, para trabalhar em um sitio no lugar da travessa do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dando pessoa fidedigna, que abone a sua boa conducta, entenda-se com Caetano Pinto de Veras, nesta alfandega, aonde he empregado, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

—Roga-se ao Sr. testamenteiro e encarregados dos negocios do casal do finado José Cordeiro de Carvalho Leite, se entenda na rua do Queimado n. 35, com Domingos José Ferreira Guimarães, a negocio do dito casal.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e tudo mais que for preciso em uma casa de pouca familia, assim como de uma lavadeira de barrella, porém que dê fiador: na venda da rua das Cruzes n. 20.

— Quem precisar de um cozinheiro dirija-se a rua da Sanzalla Nova n. 33.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos senhores Palmeira & Beltrão. Recife 9 de setembro de 1857.—Miguel Soares Moreira de Araujo.

— Moore Collins retira-se para Inglaterra.

— Aluga-se uma casa na Boa Viagem com grandes commodos para familia, a qual casa he defronte da igreja: quem a pretender dirija-se a rua do Apollo armazem n. 2 B.

> Os amigos do fallecido Sr. Francisco Cavalcanti de Mello, são convidados para assistir a uma missa pela sua alma, no sabbado 12 do corrente, na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhãa.

--- Os curadores fiscaes da massa fallida do finado Raphael Felix José Garcia, sendo autorisados a fazer o dividendo da mesma massa, convida aos credores, que ainda não apresentaram seus titulos, para que o façam até o dia 15 de setembro corrente, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, certos de que depois desse dia não poderão ser mais admittidas.

Rectificação.

No aviso que vem no Diario de hontem (9), pagina terceira, columna ultima, sobre a carteira furtada com o meio bilhete n. 3619 da loteria a favor do Gymnasio, premiado com o mesmo dinheiro, em lugar de pateo do Carmo, lêa-se convento do Carmo

--- Fugio no anno de 1825 um moleque de nome Florencio, tinha naquelle tempo 10 para 12 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: a cabeça um tanto pontuda para traz, olhos grandes, pestanas compridas, falla descansada, com uma costura de ferida na perna direita logo acima do tornozello da parte de fora, signaes estes, que não podem mudar ainda mesmo com a distancia do tempo; constava estar no Rio-Formoso em um engenho: roga-se as pessoas empregadas na policia, pessoas particulares, e capitães de campo, a vigilancia no dito escravo, visto estarem seus senhores privados dos seus serviços por tantos annos, os quaes dão 100$ rs. de gratificação a quem o trouxer ao pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, segundo andar.

--- Participa-se ao publico, que pessoa alguma trate negocio de qualquer forma que for, com as terras denominadas Tamandaré, sitas na comarca do Rio-Formoso, porque se está tratando de sua reivindicação a favor dos legitimos herdeiros; e para que se não chamem ao engano, faz o sobredito annuncio em 9 de setembro de 1857. —Christovão do Rego Barros.

--- Roga-se a senhora que consta possuir um especifico para a cura radical da gota coral, o favor de annunciar a sua morada.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma padaria: a tratar na rua Direita n 69.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia de duas pessoas, para comprar na rua e para o serviço interno de uma casa: na rua da Gloria n. 11.

--- Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: no aterro da Boa-Vista n. 84, se informará quem precisa.

--- Compram-se 5 milheiros de alvenaria grossa, e da maior marca possivel: na praça da Independencie, loja de chapeos ns. 19 e 21.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia, não sendo preciso comprar na rua: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 7, loja de ourives.

--- Findos os dias da lei, tem de ser arrematada a casa terrea da rua da Palma n. 2, pertencente a herança de D. Damiana Ferreira, a qual consta do escripto em poder do porteiro do juizo de ausentes.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço diario de casa de um homem casado, sem filhos: no pateo do Paraizo, segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda; adverte-se, que a ama não tenha filhos.

Attenção.

Aluga-se ou vende-se um sitio em S. Anna do Xavier, com grande casa de morada, estribaria para 4 ou mais cavallos, cocheira grande, quartos para pretos, e capim para 2 cavallos todo o anno: quem o pretender, de uma ou outra maneira, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 20, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Fugio do engenho *S. Antonio*, pertencente a comarca de Barreiros, dous escravos de nome Celistino e Fragoso, ambos natural do Pará, chegados aqui ha um mez pouco mais ou menos, e representam ter, aquelle 30 annos, cór um pouco fula, bem barbado, estatura regular e grosso do corpo; e este representa ter 20 a 20 tantos annos, secco do corpo, com a mesma cór, pouco mais ou menos, sendo rendido de uma verilha, não se podendo mencionar a roupa que levaram, por não terem deixado aquella com que estavam: pede-se aos Srs. capitães de campo, a apprehensão dos ditos escravos, que serão generosamente recompensado, levando-os ao dito engenho ao Sr. Francisco Alexandre Dutra, ou ao seu correspondente no Recife, rua da Praia n: 31, escriptorio de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

--- Compram-se algumas acções do Banco do Brasil, e da companhia do Beberibe: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

> No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha para vender um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.
>
> Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça de tintura até 6, muito em conta.

- - Perdeu-se do aterro da Boa-Vista a rua da Gloria, duas pulseiras de ouro: quem as achou, querendo restitui-las na rua do Collegio n. 25, que se gratificará.

Thesouro homeopathico OU VADE-MECUM DO Homeopatha.

PELO DR.

SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta promptoa carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

— Vende-se um piano inglez, de jacarandá, de muito boas vozes, e com pouco uso: para ver e tratar, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 « »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava para uma casa de pouca familia, que cozinhe e faça as compras de rua : a fallar na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de télha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos os seus carros como suas parelhas de cavallos ; o motivo desta venda he a postura exigida pela camara municipal; vende-se ambos ou separados, e tambem se vende o sobrado se convier.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

Alugam-se para a festa
3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos : a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

- - João Baptista dos Santos Lobo tem uma porção de mel de furo para vender por preço muito commodo ; no trapiche do Ramos : a tratar no armazem n. 11, da travessa do arsenal de guerra.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.
Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

BARRIS VASIOS.
Vendem-se barris de 4.º novos, chegados ultimamente de Lisboa : no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum.

JOIAS.
Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Chegaram mais traves de louro, entre ellas algumas de 45 a 47 palmos : a tratar na restilação do Franca, na praia de S. Rita.

Novo
sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos de diversas qualidades, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos : na rua do Cabugá, loja n. 9.

--- Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar para duas pessoas : na rua da Cruz do Recife n. 31, armazem.

--- Deseja-se fallar ao Sr. José Ribeiro da Rocha Basto a negocio de seu interesse : na rua do Trapiche n. 17, escriptorio.

RELOJOARIA SUPERIOR,
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22.
Ao barateiro.
Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaqué, e meio chronometro.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça do Porto.

Casa de saude
O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção ; pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas ; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento mediante modica paga ; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Senhora da Conceição : em Santo Antonio rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira : os pretendentes acharão nos lugares indicados, pessoa competemente habilitada.

Gabinete portuguez de leitura
A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura tendo de proceder balanço na bibliotheca, pede aos Illms associados que tiverem em seu poder volumes, alem do prazo concedido para a leitura, de os recolher ao estabelecimento até 30 do presente mez. Igualmente recommenda a observação dos arts. 13 e 14 nos paragraphos que dizem respeito a pontualidad das mensalidades, para assim evitar a morosidade que tem havido na cobrança, o que na realidade não deixara' de causar algum transtorno ao estabelecimento. Pernambuco 5 de setembro de 1857.—O primeiro secretario, Augusto Duarte de Moura.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febres intermittentes.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

CIDADE DA VICTORIA
No pateo da Matriz, na loja de cera da frente azul, estão expostos á venda bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todas as sortes que sahirem nos bilhetes que forem vendidos na referida casa.

--- Precisa-se de um amassador para padaria : na rua Direita n. 26.

XAROPE
DO
BOSQUE
Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.
Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Aviso aos senhores de engenho.
Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucar, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenhos, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS
DE
JOAÕ PEDRO VOGELEY
RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

Loteria
DA
Provincia.
Ans 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

1 meio	Numero	2862	2:000$
1 quarto	»	2742	1:000$
1 bilhete	»	346	100$
1 quarto	»	749	100$
1 meio	»	2202	100$
1 dito	»	2259	40$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do Collegio dos Orphãos, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei, na praça da Independencia ns. 4, 37 e 39 ; e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigides por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

—Uma pessoa sufficientemente habilitada offerece-se para dar licções de desenho : quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe seu nome e morada na typographia deste DIARIO para ser procurado.

PARA OS DENTES.

Elixir contra as dores de dentes, o melhor que tem apparecido, do habil dentista........ que se demorou alguns dias nesta praça, e seguio para o Rio de Janeiro ; e vendo o bom resultado que tirou, fez um deposito na praça da Independencia n. 4. Preço 1$000 cada vidro.

--- José Felix Pereira de Burgos propõe-se a receber assucar de commissão, e promette desempenhar satisfactoriamente, tanto na venda dos assucares como nas compras de que o encarregarem, assim como faz algum adiantamento aos senhores de engenhos : quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se ao largo da Assembléa n. 12.

--- Aluga-se o sitio do Arraial, com commodos sufficientes para familia : a tratar no largo da Assembléa n. 12

--- Precisa-se de officiaes e costureiras : na loja de alfaiate na rua Nova, esquina da ponte n. 60.

--- Offerece-se um homem brasileiro, de pouca familia, para administrar engenho, do que tem bastante pratica, porque ja tem sido tanto administrador, como lavrador, e quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Terço n. 141, segundo andar ; tambem tem um pequeno para caixeiro, com 13 annos de idade.

— PRECISAM-SE de officiaes de sapateiro, para obra de Sra. e para homem, de ponto e taxxiado, paga-se bem : na rua larga do Rosario n. 24.

— Tendo de se proceder a eleição dos mesarios que teem de reger a ordem terceira de S. Francisco, no dia 21 do corrente, lembramos para ministro ao muito digno nosso irmão o Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego
Um irmão.

--- Precisa-se alugar um preto canoeiro que não tenha o vicio de beber espirito, paga-se 1$000 por dia, e da-se o sustento : quem tiver, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição, casa da esquina n. 47.

-- A pessoa que precisar de um caixeiro para padaria, o qual ja' tem estado n'uma das principaes padarias, dando fiador da sua capacidade, póde annunciar para ser procurada.

— Precisa-se de um caixeiro que seja bem pratico em taberna, para companhia de outro : na rua do Queimado n. 69.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he superior a todos os xaropes de salsaparrilha e ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite , Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe, lave e engomme : no pateo do Paraizo n. 14.

Apparelhos centrifugos para purgar o assucar em tres minutos.
Na fundição do Fundão (em Campos, provincia do Rio de Janeiro), prepara-se estes apparelhos sob um systema facil e adaptado aos trabalhos do paiz, e que pode ser posto em movimento por qualquer motor animal, hydraulico ou vapor ; o par custa 1:000$, com elle acompanham instrucções para sua collocação e modo de servir-se. No mesmo estabelecimento preparam-se machinas de vapor, moendas, taxas e caldeiras: emfim, tudo que diz respeito a fabricação do assucar, preparação do café, serrarias e outras industrias do paiz : a dirigir-se ao proprietario do estabelecimento,—Caetano da Rocha Pacova (em Campos.)

-- Precisa-se alugar duas pretas escravas que engommem, ensaboem e cozinhem para uma casa de pequena familia, as quaes se não duvida dar boa paga : quem as tiver em taes circumstancias annuncie para se procurar, ou dirija-se a rua larga do Rosario casa n. 38, segundo andar, onde se dirá a pessoa que precisa.

Compras.

Compra-se
effectivamente bilhetes de loterias já extrahidas, e que estejam recolhidos á thesouraria, afim de evitar a demora do recebimento : na rua Nova n. 11.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma : na rua da Senzala Velhá n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias. sobre penhores.

Vendas.

— Vendem-se 2 mulatas, sendo 1 de 14 annos, linda figura, com habilidades, 1 moleque peça de 12 annos. Na mesma casa tambem se compra para dentro e fóra da provincia, e se recebe para vender de commissão : na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se cera em grume, de superior qualidade : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se parte do engenho Taipe, distante da villa de Iguarassu' meia legua, como um terreno no aterro dos Afogados, com alicerces, foreiros ao Exm. Barão de Camaragibe, o qual terreno tem 90 palmos de frente, e passa a estrada de ferro pelo fundo do dito terreno : quem o pretender, dirija-se a loja de cera na rua do Cabugá n. 5,

A 3$200.

No armazem do Sr. Antonio Annes, na escadinha da alfandega, vendem-se barricas com 25 libras de bolachinha ingleza muito nova a 3$200 a barrica.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se superiores chouriças ultimamente chegadas de Lisboa a 500 rs. a libra, bom vinho de Lisboa a 640 e da Figueira a 600 rs., estrellinha e pevide para sopa a 320 a libra, dita da Italia a 480, chá preto, maços de 3 em libra a 1$500 a libra, e macinhos a 500 rs., macarrão e talharim de Lisboa a 200 rs. a libra, e sagu' a 360.

— Vende-se uma preta de idade 40 annos, pouco mais ou menos, he quitandeira, para o que tem muita habilidade, cozinha o diario, lava de sabão, faz barrella, e he muito sadia : quem a pretender, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Vendem-se na Ponte Velha, atraz da serraria, caibros de 30 a 40 palmos, esteios para casas de taipa, ou estacadas, para o que são proprios pela qualidade da madeira : os caibros são das melhores qualidades, tudo por diminuto preço.

— Vendem-se 2 cavallos de sella bons andadores, gordos e de boa cor. na rua do Cotovello n. 58.

Algodão verdadeiro da fabrica da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.
Fio de algodão muito superior.
Camas de ferro para solteiros e casados.
Lavatorios de ferro.
Amarras de ferro para navio de diversas grossuras.
Pennas de aço superiores.
Filó de linho liso.

Sal do Assu'
Vende-se a bordo do brigue Maria Luzia, fundeado no quadro da carga, amarrado ao arrecife, a preço commodo, a tratar com Antonio de Almeida Gomes, no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Palha de carnauba
Vende-se abordo do brigue Maria Luzia : a tratar com seu capitão.

Ao Canto
QUE ESTA' TORRANDO.
Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife
Ha um completo sortimento de fazendás por preços baratissimos, ricos cortes de seda de bonitos padrões a 22$000 e 25$000 reis, chales de toquim muito finos a 25$000 rs., ditos de merinó bordados na ponta a 13$500, e muito finos a 20$ rs , ditos bordados de velludo a 14$ rs , mantas de seda de padrões bonitos a 7$, 8$ e 9$ rs. cada uma, chaly com listras de seda a 900 rs. o covado, ricos cortes de casemiras a 4$, 5$ e 6$ rs , e muito finos a 6$800 e 7$200 rs., pannos avelludados para cima de mesa, de padrões muito bonitos a 35$ rs. cada um, seda de cores com titulo de melindres de senhá a 1$ rs. o covado, seda branca a 1$400 rs. o covado, platilha de linho a 560 rs. a vara, cassas estampadas de cores fixas a 460 rs. a vara, luvas de seda pretas e de cores para senhoras a 1$600 o par, ditas para homem a 1$600 rs., setim preto macao a 2$960 e 3$ rs. o covado, panno fino preto a 2$500 3$, 4$, 5$, e 6$ rs., e muito fino que faz admirar a 7$200 rs. o covado, modernissimos cortes de vestidos para senhora, de barege, de seda com lindos enfeites de froco a 35$ rs , lãas de muito bonitos gostos, e fazenda muito boa a 1$200 reis o covado, madapolões de diversas qualidades, e por preços commodos, mussulina branca a 300 rs. o covado, ditas de cores a 340, 360 e 380 rs. o covado, lenços de cassa estampados, de cores fixas a 140, 160, 180, 200 e 280 rs. cada um, e a duzia a 1$500 2$, 2$500 e 3$ rs., mantas pretas de seda a 9$500 e 10$500 rs., chapeos de sol para senhoras a 2$500 e 3$500 rs., ditos para homem a 6$500 e 7$ rs., ditos de mola a 5$400 rs., ditos de massa muito finos a 7$ rs., e muito mais fazendas ; a ellas, venham conhecer a verdade do exposto : na mesma loja dá-se as amostras das fazendas, e tambem se leva amostra para casas de familias.

Com toque de avaria.
Na loja do canto n. 54, na rua da Cadeia do Recife, peças de algodão com pequeno toque de avaria a 2$, 2$200, e mais limpo a 2$500 rs, ditas de madapolão a 2$, 2$200 e 2$500 rs a peça, lenços de cassa com avaria nas pontas a 100, 120 e 140 reis cada um.

Aos babuleiros
Venham ao canto, que está torrando peças de chita proprias para forro de bahu', a 4$100, 4$700, e mais finas a 5$500 rs., cada uma.

--- Vende-se um lindo e excellente piano quasi novo : na rua da Paz (antigamente Cano) n. 38.

MILHO.

Vende-se no armazem de Paula Lopes, na escadinha da alfandega.

Na rua das Aguas-Verdes n. 46
vende-se um dos melhores moleques em conducta, de idade 18 annos, um bonito mulato de 19 annos, de uma conducta exemplar, optimo criado, um dito de 12 annos, uma negra para todo o serviço, um negro de 25 annos, de boa conducta.

--- Vende-se uma escrava de meia idade, bem possante e sadia : a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista, casa n. 10.

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, tem para vender, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, o seguinte:

Na loja
das seis portas
Em frente do Livramento
Peças de algodão trançado com avaria a quatro patacas, chitas rôxas com mofo a 140 o covado, e a 5$000 a peça.

--- Vende se arroz superior de vapor, chegado do Maranhão, pelo diminuto preço de 2$500 a arroba para fechar contas : no caes da alfandega, armazem do Mello.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos. de palla e de orelhas : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

--- Vende-se um bonito cavallo com todos os andares : no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- Vende-se ou aluga-se para passar a festa um sitio junto a povoação da Varzea, com bastantes arvores de fructo, com casa grande : a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

NOVO RAPE.

Recommenda-se aos amigos da boa pitada o excellente rapé novo princeza, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor, e se acha á venda a 1$000 a libra : nas lojas n. 4 da praça da Independencia, e n. 5 da rua do Crespo ao pé do arco.

Deposito de doces.
Na rua da Cruz n. 17, acha-se uma grande porção de excellente vinho de caju, por barato preço, e na rua do Trapiche-Novo, no café dos Alliados.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 57, ha para vender couros de cabra, cera de carnauba, gomma de superior qualidade.

--- Vende-se a taberna sita na rua Direita n. 27, contendo poucos fundos, á vontade dos compradores : quem pretender, dirija-se a mesma, que se fará todo o negocio. Na mesma se vende manteiga ingleza muito nova a 800 rs. a libra, dita a 640, franceza a 640, dita a 720, e outros muitos generos que se venderão por querer acabar.

--- Vende-se o sobrado n. 42 da rua da Guia, por preço muito commodo : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 64.

--- Vendem-se saccos grandes com milho muito novo, como bem feijão muito novo : na rua do Vigario n. 5.

SUPERIOR RAPE'.

Vende-se effectivamente rapé fresco de todas as qualidades, como seja Lisboa, Paulo Cordeiro, Princeza do Rio, Rocha, Gace grosso, meio grosso, fino e Meuron : na praça da Indeependencia n. 3.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante : em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131.

Na rua do Aragão n. 36,
vende-se gomma fina a 3$200 a arroba, e a libra a 120, manteiga franceza a 640 a libra, dita ingleza a 800 e 960 rs.

Loja da rua do Crespo n. 10.
Chales de merinó bordados a matiz a 7$800, ricos córtes de vestidos de seda de cores matizados e aveludados, ditos de blonde e de gaze brancos, proprios para noivas, chales de touquim de todas as cores, manteletes pretos bordados a velludo, sahidas de baile, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, por preço muito em conta.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, chá de familia a 800 rs. a libra, dito do Rio muito fino a 1$800 rs., dito da India a 2$200 rs., toucinho de Santos a 240 rs. a libra.

Terrenos firmes á venda.
O solicitador Manoel Luiz da Veiga vende terrenos em chãos proprios e com arvores, tendo um delles 1,800 palmos de fundo, com frente para tres ruas : quem os pretender, póde dirigir-se ao mesmo, na rua da Senzala Velha n. 68, das 6 horas da manhãa as 9

--- Manoel Luiz da Veiga vende todos os utencilios da antiga fabrica de cordoaria, e se compromette a dar todas as instrucções precisas para o fabrico do cairo em rama, como de todas as manufacturas, tanto deste genero como do linho, desde as linhas até as amarras, e mesmo do fabrico de cabos de couro.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

Feijão
Vendem-se saccos grandes com feijão mulatinho muito novo por preço commodo : na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se superior lagedo de Lisboa : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.
Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs , cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos patrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços ; se darão amostras com penhores.

--- Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas : a' preço commodo.

Pianos.
Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO
Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CEMENTO.
Vende-se cemento, tanto de vela em barrica como em porção o a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom : no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25, ha para vender, por preços modicos, o seguinte :
Ricos e elegantes pianos.
Enchadas portuguezas.
Cochins de linho para montaria.
Coeiros de barra.
Muito superior couro de lustre.
Tintas de cores, preparadas.
Balanças decimaes.
Muito rico e superior papel para forro de salas.
Superiores charutos da Bahia.
Fumo em folha.
Pedras de lousa proprias para mesas de cosinha.

Breu.
Barris com breu : no armazem de Tasso Irmãos.

Aos pais de familia.
Vendem-se caixinhas com 50 libras de bacalhao novo, chegado ultimamente, a 7$000 a caixa : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos.

Lãas de flores miusda matizadas a 560 o covado.
Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se lãazinhas de flores miudas matizadas, fazenda muito fina a 560 o covado, lenços pequenos de cassa de cores a 100 rs. cada um, finos ; e dão-se as amostras com penhor.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560 : na rua do Crespo n. 23.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro
Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs a jarda : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

--- Vende-se espirito de vinho : na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Chapeos de Italia.
Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo : na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.
Vendem-se côrtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada côrte, pelo diminuto preço de quinze patacas ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios.
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios
cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Aterro da Boa-Vista n. 8
Vende-se bom e barato.
He chegado á este estabelecimento, vindo de França no navio Parahiba, uma porção de chocolate de todas as qualidades e ameixas em latinhas de 3, 5 e 10 libras, conservas alimenticias de peixes, em latas grandes a linguados a 2$500, salmonetes a 2$700, salmonetes frito a 2$300, cavallinha a 2$800, peixe espada a 2$200, linguiças de Lisboa novas a 500 rs., presunto para fiambre a 700 rs., dito de Lamego a 520, chá hysson commum a 2$200, dito fino a 2$560, dito xim, 2$800, dito perola a 3$400, macarrão a 320 e 480, talharim a 320 e 480, aletria e 400 e 560 rs., estrellinha a 600 rs., massa de tomates a 720 a libra, marrasquino fino, licores finos em garrafas grandes e pequenas, latinhas de biscoitinhos finos inglezes, bolachinhas de soda, vinhos engarrafados de todas as qualidades e muitos outros generos que seria impossivel annuncia-los, tudo por preço commodo, para acabar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.
Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.
Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo : na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.
As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Aos Srs. de engenho.
A 15$000.

Optimo bacalhao de escama : nos armazens de Tasso Irmãos.

MECANISMO PARA ENGENHO.
NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.
Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões.
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Clavinotes.
Pedras de marmore para mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

relogios de patente
inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.
Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositas de fezes, a preço commodo.

Sellins e relegios
SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero. 48.

Carne secca do Ceará.
Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço : no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Escravos fugidos.

--- No dia 1.º do corrente fugio o escravo de nação, de nome Amaro, o qual foi comprado ao Sr. Gervazio José da Costa, morador em Ponte de Uchôa, e tem os signaes seguintes : altura regular, pouca barba e usa de bigode, tem por baixo do peito esquerdo marcas de ventosas, he official de pedreiro, e tem andado por Ponte de Uchoa e tambem suppõe-se que fosse para o engenho Salgado, pertencente ao Sr. Bento José da Costa : a pessoa que o pegar será recompensada, levando-o a rua da Aurora n. 36.

—Desappareceu do engenho Santo Ignacio da freguezia do Cabo, na noite de 6 do corrente setembro, o escravo Luiz, crioulo, carapina, de idade 30 annos pouco mais ou menos, bastante alto e de bonita figura, traz bigode crescido e barba no queixo, he bastante preto, tem um resto de feridas proveniente de bôbas. Foi escravo do Sr. coronel Francisco José da Costa : quem o pegar, podé conduzi-lo ao engenho acima dito, ou nesta cidade aos Srs. Octaviano de Souza França, com escriptorio na rua da Cadeia, e Lemos Junior & Leal Reis, com escriptorio na rua do Torres.

— Desappareceu de bordo do brigue Camaquam, no dia 31 do mez passado, um escravo de nação, de nome Joaquim, representa ter 50 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cor fula, bastante falto de dentes na frente, e tem uma ferida no dedo grande da mão esquerda ; levou calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha pintado de preto : recommenda-se a sua captura, e quem o levar a bordo do dito brigue, ou a casa de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, será gratificado.

Capitães de campo, alerta !!
Continu'a a estar ausentado desde o dia 24 do mez passado, o escravo Manoel, crioulo, com os signaes seguintes : baixo, bastante cheio do corpo, tem as mãos muito calejadas por ser padeiro, tem falta de dous dentes na frente do queixo inferior, uma cicatriz em cima de uma sobrancelha, e he quebrado de ambas as verilhas, levou calça de casemira azul, camisa de madapolão e um chapéo de palha pequeno e velho, tem sido encontrado em Fóra de Portas, aonde he conhecido por Manoel conduru', e foi escravo do Sr. Domingos da Rosa, por antonomasia Domingos carteira, que tem taberna na esquina do becco dos Guararapes, tambem gosta muito de ir para Olinda, sonde já foi pegado : roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e levem-o ao pateo da Santa Cruz n. 6, padaria, que se recompensará generosamente.

200$000 de gratificação,

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro : o primeiro de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chili, e gosta de trajar bem : o Manoel tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia ; tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas : levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos : a pessoa que appprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança, na freguezia do Limoeiro, recebera a dita gratificação e mais despezas que fizer.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por ja ter sido castigado levemente ; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; consta que este ve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes : a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade ; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857